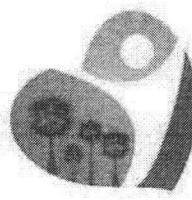


Processo: 209309059 /2023  
Folha: 007  
Rubrica: P

# PROJETO BÁSICO E PLANILHA



**SÃO  
BERNARDO**  
Governo Municipal

Processo: 202309059/2023  
Folha: 008  
Rubrica: L

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS  
VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.**

## ÍNDICE

- MEMORIAL DESCritivo
- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- COMPOSIÇÕES DE CUSTOS
- CÁLCULO DE TRANSPORTE
- QUADRO DE CUBAGEM
- CRONOGRAMA
- ART
- PLANTAS



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

### LOCALIDADE

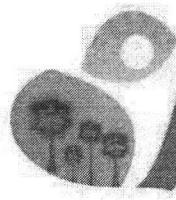
Trecho I: Inicia na sede com final pov. Enxu, ext. 22.460,00m;

Trecho II: Inicia no pov. Baixa Grande com final pov. Enxu, ext. 10.840,00m;

Extensão total: 33.300,00 m

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A estradas vicinais dos trechos de melhoramento dá acessibilidade a diversos povoados, essas estradas encontram-se em péssimas condições tornando-se difícil os acessos às bases produtivas rurais, responsáveis por grande parte do PIB municipal com o escoamento da produção dos pecuaristas e agricultores, além do que estas estradas recuperadas proporcionaram facilidade de acesso das crianças às escolas; portanto a manutenção da trafegabilidade do trecho em questão é de suma importância para o desenvolvimento do município.



### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRECHO:

Estes trechos de 33,3 km tiveram suas implantações há longos anos e atualmente necessitam de obras de recuperação, pois o revestimento primário já não existe. A elevação de greide de terraplanagem em grande parte e recomposição do revestimento primário.

As cotas de aterro serão elevadas até que possa proporcionar um escoamento superficial seguro para que os envaletamento direcionem as águas pluviais para a faixa de domínio.

As plataformas de projeto para obras desta natureza devem ter largura mínima de 5,00m, com taludes 1:2 em áreas de corte e aterro, que se tecnicamente executados com material de primeira categoria, importado de jazidas com bom CBR das áreas circunvizinhas, proporcionará estabilidade e segurança da estrutura construída.

### CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Nesta fase, procederam-se o levantamento da área, da funcionalidade e as condições de aproveitamento.

### OBJETIVOS

#### Geral

Implementar um sistema de melhoramento da estrada vicinal e drenagem, oferecendo melhores condições de deslocamento para a sede do município.

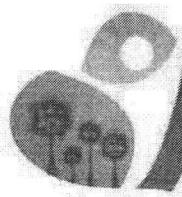
#### Especifico

- Prover para a população de São Bernardo, estradas trafegáveis na extensão de 33,3 Km, na zona rural do município;
- Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

### DEFINIÇÃO DAS ETAPAS E INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS

#### Introdução

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feito periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.



Competirá à empreiteira fornecer todo o farramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará,

Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

#### **Mobilização**

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

#### **Vistoria e manutenção da obra**

A obra de melhoramento deverá sofrer vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o projetista deverá ser comunicado para a devida análise.

#### **Diário de ocorrências**

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### SERVIÇOS INICIAIS

#### Placa de obra

O material a ser utilizado na confecção será:

Placa: (3,00x1,50)m = 4,50m<sup>2</sup>

Placa em folha de zinco de 2,50mm

Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.

Contraventamento: sarrado de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.

Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

#### Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

#### Administração Local

##### Serviços:

O CONSTRUTOR deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão-de-obra composta no mínimo por:

1 Engenheiro / Senior e Pleno, responsável, com ART vinculada à obra;

1 Encarregado geral de obras;

1 Apontador ou apropriador;

1 Topógrafo;

1 Auxiliar de topógrafo;

1 Técnico de segurança.

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados



fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**

**Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras**

Serviços iniciais:

A remoção ou estocagem dependerá de eventual utilização, a ser definida pela fiscalização, não sendo permitida a sua deposição em locais de aterros nem sua permanência em locais que possam provocar a obstrução dos sistemas de drenagem natural.

Execução:

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza se darão dentro das faixas de serviço das obras. As operações serão executadas na área mínima compreendida entre as estacas de amarração, "off sets", com o acréscimo de um metro para cada lado. No caso de empréstimo ou jazida, a área será a indispensável a sua exploração.

Serão removidos todos os tocos e raízes bem como toda a camada de solo orgânico e outros materiais indesejáveis que ocorram até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem. A profundidade será definida pela fiscalização.

O material proveniente do serviço será removido, podendo ser transportado para local de "bota-fora", local de estocagem ou ainda enleirado e queimado com fogo controlado, a critério da fiscalização.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

Inspeção:

Verificação Final da Qualidade

A verificação das operações de desmatamento, destocamento e limpeza será por apreciação visual da qualidade dos serviços.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.



Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

Os serviços de desmatamento e de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15m e limpeza serão medidos em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15m serão medidas isoladamente, em função das unidades destocadas.

O diâmetro das árvores será apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

A remoção e o transporte de material proveniente do desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Condições Gerais:

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto;

Nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

**Escavação e carga de material de jazida - aterro**

- **Cargas de materiais**

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

- **Decapagem de jazidas**

Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de

preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

- **Hora-Máquina**

Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

- **Extração, carga e descarga de material para aterro**

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 127 kkw, para extração;

Condições Gerais:

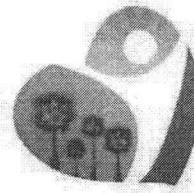
A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

**Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>.**

- **Momento Extraordinário de Transporte**

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) excedam à distância de 300 metros, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição será expressa em t.Km.



Condições Gerais:

Não será permitido o transporte do material para o local do aterro, quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhada, não sendo capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Os caminhões basculantes descarregarão as respectivas cargas em pilhas, com adequado espaçamento. O espalhamento será efetuado mediante atuação da motoniveladora.

Nesta fase, especial atenção deverá ser conferida à definição da espessura da camada solta, objetivando-se evitar a adição de material na fase de acabamento.

**Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte**

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente a execução dos aterros, deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo-transportadores, moto-escavo-transportadores, caminhões basculantes, moto-niveladoras, rolos lisos, de pneus, pés de carneiro, estáticos ou vibratórios.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.



Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 92 ou DNER-ME 37. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Inspeção:

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000m<sup>3</sup> de material do corpo do aterro;
- b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200m<sup>3</sup> de material de camada final do aterro;
- c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a;



d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.

e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b.

Controle da Execução:

Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092 e DNER-ME 037. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200m<sup>3</sup> no corpo do aterro, ou 800m<sup>3</sup> para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação - GC.

Controle Geométrico:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as tolerâncias seguintes:

variação da altura máxima de  $\pm 0,04\text{m}$  para o eixo e bordos;

variação máxima da largura de  $+ 0,30\text{m}$  para a plataforma, não sendo admitida variação para menos.

O controle deverá ser efetuado por nivelamento de eixo e bordo.

Aceitação ou Rejeição:

A expansão, determinada no ensaio de ISC, deverá sempre apresentar o seguinte resultado:

a) corpo do aterro : ISC = 2% e expansão = 4%;

b) camadas finais : ISC = 2% e expansão = 2%.

Será controlado o valor mínimo para o ISC e grau de compactação - GC, com valores de k obtidos na Tabela de Amostragem Variável, adotando-se o procedimento seguinte:

Para ISC e GC têm-se:

-  $k_s <$  valor mínimo admitido - rejeita-se o serviço;

-  $k_s >$  valor mínimo admitido - aceita-se o serviço.

Para a expansão, têm-se:

---



+ ks > valor máximo admitido - rejeita-se o serviço;

+ ks = valor máximo admitido - aceita-se o serviço.

Sendo:

Onde:

i - valores individuais.

- média da amostra.

s - desvio padrão da amostra.

k - coeficiente tabelado em função do número de determinações.

n - número de determinações.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados do controle estatístico da execução serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento.

#### Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m<sup>3</sup>, sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

Nos serviços onde houver coincidência da camada final de 0,20m conforme o item 5.3.4, nas obras de terraplenagem, com a regularização das obras de pavimentação, este último serviço não deverá ser medido, por ser idêntico ao primeiro.

O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

#### **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

O revestimento primário será confeccionado com solo laterítico, proveniente da jazida localizada, na DMT definida em planta.



Os materiais a serem usados, apresentam índice de Suporte Califórnia de 50% e expansão máxima de 1% e índice de grupo zero.

Na execução do revestimento primário ocorrerão as seguintes operações:

- Reconformação da Plataforma;
- Escavação e Carga de Material de Jazida;
- Transporte de material de jazida;
- Espalhamento de material de jazida;

Essas operações serão executadas na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam após a estabilização atingir a espessura de 0,20m.

#### Aquisição, Escavação e carga de material de jazida

- Cargas de materiais

##### Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos, etc., quando não previstos na composição dos serviços.

##### Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

- Decapagem de jazidas

##### Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 335 HP, para escavação e transporte.

- Hora-Máquina

##### Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como: (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas, (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.



Processo: 202309059/2023  
Folha: 092  
Rubrica: 2

- Extração, carga e descarga de material para aterro

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 150 HP, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 197 HP para carga.

Condições Gerais: A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

**Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>.**

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) indicados em planta, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição será expressa em t.Km.

**Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo**

Serviços executados na pista (com ou sem mistura de materiais)

Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificiais resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizadas após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora, para obtenção da necessária uniformidade da



espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).

## SERVIÇOS DE DRENAGEM

### Bueiros

Os bueiros são os elementos principais deste tipo de drenagem e podemos defini-los como dispositivos destinados a conduzir as águas de um talvegue, de um lado para o outro da estrada (bueiros de grota). Podem ainda, proporcionar a passagem de águas coletadas pelas sarjetas ou outros dispositivos de drenagem da plataforma da estrada e/ou taludes de corte aos locais convenientes (bueiros de greide).

Os bueiros compõem-se de corpo e boca e sua seção de vazão pode induzir à construção de bueiros SIMPLES, DUPLOS ou TRIPLOS conforme a necessidade. No caso de o nível da entrada dágua na boca de montante estiver situada acima da superfície do bueiro, a referida boca deverá ser substituída por uma caixa coletora.

### Dimensionamento das obras de arte:

Particularmente com respeito à drenagem corrente, que será implementada através da utilização de bueiros tubulares para ambos os tipos de projetos de engenharia, o dimensionamento destes sistemas de drenagem poderá ser realizado de forma expedita, ou seja, através da obtenção de informações junto aos residentes do município. Excetuam-se os casos em que os projetos de adequação indiquem relocações importantes de traçado em determinados trechos, as quais apresentem bacias de contribuição que necessitem de um levantamento mais preciso objetivando um dimensionamento da seção de vazão dos bueiros em bases mais seguras.

### Materiais:

As condições de aceitação dos materiais serão regidas pelos termos contidos nestas especificações e as normas da ABNT.

Os tubos de concreto deverão ter armadura dupla e obedecer às especificações NBR 9794, NBR 9795 e NBR 9796 e no que couber, as Especificações ES – SD11 Concretos e Argamassas.

### Equipamento:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação dos bueiros e compatíveis com os materiais utilizados nas obras de arte correntes, atendendo ao que dispões as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, como mínimo, os seguintes equipamentos: caminhão basculante; caminhão de carroceria; betoneira ou caminhão betoneira; motoniveladora; pá carregadeira; rolo compactador



metálico; retroescavadeira valetadeira; guincho ou caminhão com grua ou Munck; Serra elétrica para formas e vibradores de placa ou de imersão.

Execução:

As valas deverão ser executadas no sentido de jusante para montante e as escavações deverão obedecer às dimensões e cotas necessárias para o assentamento dos tubos, garantindo aos mesmos um recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro do bueiro, principalmente se ocorrerem casos onde os bueiros sejam constituídos de tubos de concreto desprovidos de armadura de reforço;

A esconsidate do bueiro, quando não indicada nos desenhos de projeto, deverá ser considerada, a priori, como sendo de 0º. Nestes casos a locação definitiva e o comprimento total do bueiro deverão ser definidos no local da obra em conjunto com a fiscalização, devendo orientar-se da seguinte forma:

- a) Nivelar e apilar o fundo da vala, cuidando para que na existência de água, drenar a mesma antecipadamente. Executar base em enrocamento de pedra arrumada e berço de concreto simples.
- b) Assentar os tubos, executar o berço complementar e promover o rejunte dos tubos com argamassa de cimento e areia cujo traço deverá ser 1:4;
- c) Reaterrar e compactar a cava do bueiro utilizando-se sapo mecânico, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que o mesmo seja de boa qualidade, espalhando-o em camadas de 0,20 m, até que seja atingida a espessura de no mínimo 0,60m acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro. Deste ponto em diante e até a cota de projeto, os aterros remanescentes poderão ser compactados por meio dos rolos compactadores tradicionais;
- d) Posteriormente deverão ser executadas as bocas/caixas coletoras, nas cotas determinadas pelo projeto de engenharia;
- e) Em casos especiais de elevado volume d'água em tais dispositivos, aliado a condições particulares de possibilidade de erosão à montante e jusante dos bueiros, recomenda-se a execução de enrocamento de pedra arrumada.

Controle Geométrico:

- a) Locação e nivelamento da vala, admitindo-se uma variação máxima do alinhamento da mesma, de 2º (dois graus) e a declividade longitudinal do fundo da vala deverá ser contínua;
- b) Apreciação, em bases visuais, das condições de acabamento dos tubos e células, observando-se a não ocorrência de imperfeições na mistura ou moldagem, de trincas ou danos ocorridos no manuseio ou transporte;
- c) Os tubos não poderão apresentar variações maiores que 2 cm por metro de comprimento e 0,2cm na espessura do tubo;

- d) Conferência por métodos topográficos correntes das dimensões e demais características geométricas previstas. Não serão admitidas variações em qualquer dimensão, de 5%, para pontos isolados;
- e) Apreciação, em bases visuais, das condições de acabamento do corpo e das bocas dos bueiros, observando-se a não ocorrência de trincas ou outras imperfeições.

#### **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

##### **Reparações de danos físicos ao meio ambiente**

A recuperação das áreas degradadas (áreas de empréstimos e jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento.

Ao terminar a exploração das zonas de empréstimos e jazidas, a Empreiteira deverá recompor os locais utilizados com a redistribuição da terra vegetal retirada para que apresentem bom aspecto.

O material orgânico resultante da roçada manual da limpeza da faixa de domínio, de empréstimo e de jazidas será estocado e posteriormente espalhado sobre os taludes de aterros, fundos das caixas de empréstimos e de jazidas respectivamente, como medida de proteção ambiental.

As áreas de jazidas e de caixas de empréstimos serão recompostas fazendo-se retornar ao seu interior a camada fértil ou expurgo armazenado na sua periferia. No entanto, antes do lançamento e regularização da camada, será feita a escarificação e destorroamento do fundo da cova no sentido de facilitar o enraizamento das espécies a germinarem. A reposição do material estocado deve ser feita na ordem inversa de sua remoção, espalhando-se primeiro o material proveniente dos horizontes mais profundos e depois o solo orgânico.

##### **Critérios de medição e pagamento:**

Estes serviços serão medidos e pagos por m<sup>2</sup> de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Processo: 202309059 / 2023

Folha: 026

Rubrica: R



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

**Quadro de Composição do BDI**

**Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas**

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%
TAXA DE RISCO	R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%
TAXA DE LUCRO	L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%
COFINS (geralmente 3,00%)		2,50%
ISS (legislação municipal)		4,50%
CPRB (INSS)		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,09%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>26,14%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 50,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO  
 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,38	0,29
D	TOTAL	8,79	3,52
	TOTAL (A+B+C+D)	84,61	47,70

Processo: 200309059/2023  
Folha: 028  
Rubrica: R



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS  
VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
BERNARDO - MA

RESUMO MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRECHO	EXTENSÃO	UND
TRECHO I: Inicia na sede com final pov. Enxu	22.460,00	m
TRECHO II: Inicia no pov. Baixa Grande com final pov. Enxu	10.840,00	m
<b>EXTENSÃO TOTAL:</b>	<b>33.300,00</b>	<b>m</b>

Dados:

Extensão Total: 33.300,00 m

Largura Média: 5,00 m

Base (m): 0,15 m

Peso Específico Laterita: 1,50 t/m<sup>3</sup>



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
BERNARDO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1. PLACA INDICATIVA DA OBRA

Comprimento (m)	X	Largura (m)	=	4,50 m <sup>2</sup>
3,00		1,50		

1.1.2. BARRACÃO DE OBRA

Comprimento (m)	X	Largura (m)	=	24,00 m <sup>2</sup>
6,00		4,00		

1.2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

1.2.1. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	=	1,00 und
-----------------------------------	---	----------

1.2.2. DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

=	1,00 und
---	----------

1.3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.3.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	=	3,00 mês
----------------------------	---	----------

1.4. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

1.4.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COMTRATOR DE ESTEIRAS.AF\_05/2018

Extensão (m)	Largura (m)	lados
--------------	-------------	-------

Processo: 209309059 / 2025  
 Folha: 030  
 Rubrica: R

33.300,00	X	1,50	X	2	=	99.900,00 m <sup>2</sup>
-----------	---	------	---	---	---	--------------------------

#### 1.4.2. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M<sup>3</sup> (CUBAÇÃO)

TRECHO I: Inicia na sede com final pov. Enxu	=	21.929,00 m <sup>3</sup>
TRECHO II: Inicia no pov. Baixa Grande com final pov. Enxu	=	10.601,00 m <sup>3</sup>
	<b>TOTAL</b>	<b>32.530,00 m<sup>3</sup></b>

#### 1.4.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

	Escavação e carga (m <sup>3</sup> )	Peso específico laterita	DMT mat. jazida - aterro	
TRECHO I	21.929,00	X	1,5	X
TRECHO II	10.601,00	X	1,5	X
			9,79	= 321.957,92 txkm
			18,50	= 294.161,85 txkm
			<b>TOTAL</b>	<b>616.119,77 txkm</b>

#### 1.4.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

Compactação (m <sup>3</sup> )	Escavação (m <sup>3</sup> )	=	32530,00 m <sup>3</sup>
-------------------------------	-----------------------------	---	-------------------------

### 1.5. SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

#### 1.5.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1<sup>a</sup> CATEGORIA

Extensão Total (m)	Larg. Média (m)	Base (m)	
33.300,00	X	5,00	X
		0,15	= 24.975,00 m <sup>3</sup>

#### 1.5.2. ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M<sup>3</sup>

	Extensão Total (m)	Larg. Média (m)	Base (m)	
TRECHO I	22.460,00	X	5,00	X
TRECHO II	10.840,00	X	5,00	X
			0,15	= 16845,00 m <sup>3</sup>
			0,15	= 8130,00 m <sup>3</sup>
			<b>TOTAL</b>	<b>24975,00 m<sup>3</sup></b>

#### 1.5.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Processo: 2009309059 / 003  
 Folha: 031  
 Rubrica: R

DMT mat.

jazida -

	Escavação e carga (m <sup>3</sup> )	Peso específico laterita	
TRECHO I	16.845,00	X	1,50
TRECHO II	8.130,00	X	1,50
		<b>TOTAL</b>	<b>18,50</b>

	cascalho	9,79	=
		18,50	=
		<b>472910,79</b>	<b>txkm</b>

#### 1.5.4. ESPALHAMENTO DE MATERIAIS COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF\_11/2019

Extensão Total (m)	Larg. Média (m)	Base (m)	
33.300,00	5,00	0,15	<b>24975,00 m<sup>3</sup></b>

#### 1.6. SERVIÇOS DE DRENAGEM

##### 1.6.1. CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Comprimento (m)	=	m	
Quantidade de bueiros	=	und	
Corpo de bueiro (m)	=	-	<b>m</b>

##### 1.6.2. BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS E CONSAS

N.º de bueiros	=	und	
quantidade de bocas	=	und	
por bueiro	=	und	
Quantidade de bocas	=	-	<b>und</b>

##### 1.6.3. CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Comprimento (m)	=	6,00	m
Quantidade de bueiros	=	1,00	und
Corpo de bueiro (m)	=	<b>6,00</b>	<b>m</b>

##### 1.6.4. BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS E CONSAS

N.º de bueiros	=	1,00 und
quantidade de bocas	=	2,00 und
por bueiro	=	
<b>Quantidade de bocas</b>	<b>=</b>	<b>2,00 und</b>

Processo: 209309059/2023  
 Folha: 032  
 Rubrica: R

#### 1.6.5. CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Comprimento (m)	=	m
Quantidade de bueiros	=	und
<b>Corpo de bueiro (m)</b>	<b>=</b>	<b>- m</b>

#### 1.6.6. BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCRIVAS

N.º de bueiros	=	und
quantidade de bocas	=	und
por bueiro	=	und
<b>Quantidade de bocas</b>	<b>=</b>	<b>- und</b>

#### 1.6.7. BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCRIVAS

N.º de bueiros	=	und
quantidade de bocas	=	und
por bueiro	=	und
<b>Quantidade de bocas</b>	<b>=</b>	<b>- und</b>

#### 1.6.8. BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCRIVAS

N.º de bueiros	=	und
quantidade de bocas	=	und
por bueiro	=	und
<b>Quantidade de bocas</b>	<b>=</b>	<b>- und</b>

### 1.7. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

#### 1.7.1. REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE

Escavação (m<sup>3</sup>)  
32.530,00

/ Espessura. (m)  
1,30 = 25.023,08 m<sup>2</sup>

Processo: 200309059/2023  
Folha: 033  
Rubrica: 6

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 034  
 Rubrica: L



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE  
 SÃO BERNARDO - MA**

**QUADRO DE CUBAGEM DE VOLUMES DE ATERRO**

TRECHO I: Inicia na sede com final pov. Enxu

	Nº da Estação	Dist. entre Estações (m)	Nº da Estação	Largura (m)	Altura (m)	Volume(m3) (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)	Situação
E	00	20,00	01	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	01	20,00	02	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	02	20,00	03	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	03	20,00	04	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	04	20,00	05	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	05	20,00	06	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	06	20,00	07	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	07	20,00	08	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	08	20,00	09	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	09	20,00	10	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	10	20,00	11	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	11	20,00	12	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	12	20,00	13	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	13	20,00	14	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	14	20,00	15	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	15	20,00	16	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	16	20,00	17	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	17	20,00	18	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	18	20,00	19	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	19	20,00	20	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	20	20,00	21	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	21	20,00	22	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	22	20,00	23	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	23	20,00	24	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	24	20,00	25	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	25	20,00	26	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	26	20,00	27	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	27	20,00	28	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	28	20,00	29	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	29	20,00	30	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	30	20,00	31	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	31	20,00	32	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	32	20,00	33	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	33	20,00	34	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	34	20,00	35	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	35	20,00	36	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	36	20,00	37	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	37	20,00	38	5,00	0,2	20,00	ATERRO

Processo. 202309059/2023  
 Folha: 035  
 Rubrica: R

E	38	20,00	39	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	39	20,00	40	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	40	20,00	41	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	41	20,00	42	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	42	20,00	43	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	43	20,00	44	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	44	20,00	45	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	45	20,00	46	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	46	20,00	47	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	47	20,00	48	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	48	20,00	49	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	49	20,00	50	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	50	20,00	51	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	51	20,00	52	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	52	20,00	53	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	53	20,00	54	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	54	20,00	55	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	55	20,00	56	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	56	20,00	57	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	57	20,00	58	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	58	20,00	59	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	59	20,00	60	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	60	20,00	61	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	61	20,00	62	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	62	20,00	63	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	63	20,00	64	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	64	20,00	65	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	65	20,00	66	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	66	20,00	67	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	67	20,00	68	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	68	20,00	69	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	69	20,00	70	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	70	20,00	71	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	71	20,00	72	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	72	20,00	73	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	73	20,00	74	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	74	20,00	75	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	75	20,00	76	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	76	20,00	77	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	77	20,00	78	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	78	20,00	79	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	79	20,00	80	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	80	20,00	81	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	81	20,00	82	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	82	20,00	83	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	83	20,00	84	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	84	20,00	85	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	85	20,00	86	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	86	20,00	87	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	87	20,00	88	5,00	0,16	16,00	ATERRO

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 036  
 Rubrica: R

E	88	20,00	89	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	89	20,00	90	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	90	20,00	91	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	91	20,00	92	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	92	20,00	93	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	93	20,00	94	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	94	20,00	95	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	95	20,00	96	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	96	20,00	97	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	97	20,00	98	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	98	20,00	99	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	99	20,00	100	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	100	20,00	101	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	101	20,00	102	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	102	20,00	103	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	103	20,00	104	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	104	20,00	105	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	105	20,00	106	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	106	20,00	107	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	107	20,00	108	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	108	20,00	109	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	109	20,00	110	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	110	20,00	111	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	111	20,00	112	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	112	20,00	113	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	113	20,00	114	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	114	20,00	115	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	115	20,00	116	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	116	20,00	117	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	117	20,00	118	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	118	20,00	119	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	119	20,00	120	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	120	20,00	121	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	121	20,00	122	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	122	20,00	123	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	123	20,00	124	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	124	20,00	125	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	125	20,00	126	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	126	20,00	127	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	127	20,00	128	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	128	20,00	129	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	129	20,00	130	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	130	20,00	131	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	131	20,00	132	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	132	20,00	133	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	133	20,00	134	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	134	20,00	135	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	135	20,00	136	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	136	20,00	137	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	137	20,00	138	5,00	0,21	21,00	ATERRO

E	138	20,00	139	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	139	20,00	140	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	140	20,00	141	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	141	20,00	142	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	142	20,00	143	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	143	20,00	144	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	144	20,00	145	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	145	20,00	146	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	146	20,00	147	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	147	20,00	148	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	148	20,00	149	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	149	20,00	150	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	150	20,00	151	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	151	20,00	152	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	152	20,00	153	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	153	20,00	154	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	154	20,00	155	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	155	20,00	156	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	156	20,00	157	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	157	20,00	158	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	158	20,00	159	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	159	20,00	160	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	160	20,00	161	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	161	20,00	162	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	162	20,00	163	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	163	20,00	164	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	164	20,00	165	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	165	20,00	166	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	166	20,00	167	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	167	20,00	168	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	168	20,00	169	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	169	20,00	170	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	170	20,00	171	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	171	20,00	172	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	172	20,00	173	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	173	20,00	174	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	174	20,00	175	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	175	20,00	176	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	176	20,00	177	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	177	20,00	178	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	178	20,00	179	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	179	20,00	180	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	180	20,00	181	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	181	20,00	182	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	182	20,00	183	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	183	20,00	184	5,00	0,2	20,00	ATERRO
F	184	20,00	185	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	185	20,00	186	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	186	20,00	187	5,00	0,21	21,00	ATERRO
F	187	20,00	188	5,00	0,24	24,00	ATERRO

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 038  
 Rubrica: L

E	188	20,00	189	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	189	20,00	190	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	190	20,00	191	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	191	20,00	192	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	192	20,00	193	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	193	20,00	194	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	194	20,00	195	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	195	20,00	196	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	196	20,00	197	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	197	20,00	198	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	198	20,00	199	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	199	20,00	200	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	200	20,00	201	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	201	20,00	202	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	202	20,00	203	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	203	20,00	204	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	204	20,00	205	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	205	20,00	206	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	206	20,00	207	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	207	20,00	208	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	208	20,00	209	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	209	20,00	210	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	210	20,00	211	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	211	20,00	212	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	212	20,00	213	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	213	20,00	214	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	214	20,00	215	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	215	20,00	216	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	216	20,00	217	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	217	20,00	218	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	218	20,00	219	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	219	20,00	220	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	220	20,00	221	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	221	20,00	222	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	222	20,00	223	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	223	20,00	224	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	224	20,00	225	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	225	20,00	226	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	226	20,00	227	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	227	20,00	228	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	228	20,00	229	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	229	20,00	230	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	230	20,00	231	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	231	20,00	232	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	232	20,00	233	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	233	20,00	234	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	234	20,00	235	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	235	20,00	236	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	236	20,00	237	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	237	20,00	238	5,00	0,15	15,00	ATERRO

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 039  
 Rubrica: R

E	238	20,00	239	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	239	20,00	240	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	240	20,00	241	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	241	20,00	242	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	242	20,00	243	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	243	20,00	244	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	244	20,00	245	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	245	20,00	246	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	246	20,00	247	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	247	20,00	248	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	248	20,00	249	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	249	20,00	250	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	250	20,00	251	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	251	20,00	252	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	252	20,00	253	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	253	20,00	254	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	254	20,00	255	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	255	20,00	256	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	256	20,00	257	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	257	20,00	258	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	258	20,00	259	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	259	20,00	260	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	260	20,00	261	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	261	20,00	262	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	262	20,00	263	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	263	20,00	264	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	264	20,00	265	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	265	20,00	266	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	266	20,00	267	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	267	20,00	268	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	268	20,00	269	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	269	20,00	270	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	270	20,00	271	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	271	20,00	272	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	272	20,00	273	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	273	20,00	274	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	274	20,00	275	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	275	20,00	276	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	276	20,00	277	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	277	20,00	278	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	278	20,00	279	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	279	20,00	280	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	280	20,00	281	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	281	20,00	282	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	282	20,00	283	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	283	20,00	284	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	284	20,00	285	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	285	20,00	286	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	286	20,00	287	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	287	20,00	288	5,00	0,15	15,00	ATERRO

Processo: 209309059 | 2023  
 Folha: 040  
 Rubrica: R

E	288	20,00	289	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	289	20,00	290	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	290	20,00	291	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	291	20,00	292	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	292	20,00	293	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	293	20,00	294	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	294	20,00	295	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	295	20,00	296	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	296	20,00	297	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	297	20,00	298	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	298	20,00	299	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	299	20,00	300	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	300	20,00	301	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	301	20,00	302	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	302	20,00	303	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	303	20,00	304	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	304	20,00	305	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	305	20,00	306	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	306	20,00	307	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	307	20,00	308	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	308	20,00	309	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	309	20,00	310	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	310	20,00	311	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	311	20,00	312	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	312	20,00	313	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	313	20,00	314	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	314	20,00	315	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	315	20,00	316	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	316	20,00	317	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	317	20,00	318	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	318	20,00	319	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	319	20,00	320	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	320	20,00	321	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	321	20,00	322	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	322	20,00	323	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	323	20,00	324	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	324	20,00	325	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	325	20,00	326	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	326	20,00	327	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	327	20,00	328	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	328	20,00	329	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	329	20,00	330	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	330	20,00	331	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	331	20,00	332	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	332	20,00	333	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	333	20,00	334	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	334	20,00	335	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	335	20,00	336	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	336	20,00	337	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	337	20,00	338	5,00	0,14	14,00	ATERRO

Processo: 002309059 /2023  
 Folha: 041  
 Rubrica: n

E	338	20,00	339	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	339	20,00	340	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	340	20,00	341	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	341	20,00	342	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	342	20,00	343	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	343	20,00	344	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	344	20,00	345	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	345	20,00	346	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	346	20,00	347	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	347	20,00	348	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	348	20,00	349	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	349	20,00	350	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	350	20,00	351	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	351	20,00	352	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	352	20,00	353	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	353	20,00	354	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	354	20,00	355	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	355	20,00	356	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	356	20,00	357	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	357	20,00	358	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	358	20,00	359	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	359	20,00	360	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	360	20,00	361	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	361	20,00	362	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	362	20,00	363	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	363	20,00	364	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	364	20,00	365	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	365	20,00	366	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	366	20,00	367	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	367	20,00	368	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	368	20,00	369	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	369	20,00	370	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	370	20,00	371	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	371	20,00	372	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	372	20,00	373	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	373	20,00	374	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	374	20,00	375	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	375	20,00	376	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	376	20,00	377	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	377	20,00	378	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	378	20,00	379	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	379	20,00	380	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	380	20,00	381	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	381	20,00	382	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	382	20,00	383	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	383	20,00	384	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	384	20,00	385	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	385	20,00	386	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	386	20,00	387	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	387	20,00	388	5,00	0,17	17,00	ATERRO

Processo: 209309059 /2023  
 Folha: 042  
 Rubrica: R

E	388	20,00	389	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	389	20,00	390	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	390	20,00	391	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	391	20,00	392	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	392	20,00	393	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	393	20,00	394	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	394	20,00	395	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	395	20,00	396	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	396	20,00	397	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	397	20,00	398	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	398	20,00	399	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	399	20,00	400	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	400	20,00	401	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	401	20,00	402	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	402	20,00	403	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	403	20,00	404	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	404	20,00	405	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	405	20,00	406	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	406	20,00	407	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	407	20,00	408	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	408	20,00	409	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	409	20,00	410	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	410	20,00	411	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	411	20,00	412	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	412	20,00	413	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	413	20,00	414	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	414	20,00	415	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	415	20,00	416	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	416	20,00	417	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	417	20,00	418	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	418	20,00	419	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	419	20,00	420	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	420	20,00	421	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	421	20,00	422	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	422	20,00	423	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	423	20,00	424	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	424	20,00	425	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	425	20,00	426	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	426	20,00	427	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	427	20,00	428	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	428	20,00	429	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	429	20,00	430	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	430	20,00	431	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	431	20,00	432	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	432	20,00	433	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	433	20,00	434	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	434	20,00	435	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	435	20,00	436	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	436	20,00	437	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	437	20,00	438	5,00	0,21	21,00	ATERRO

Processo: 209309059/2023  
 Folha: 043  
 Rubrica: R

E	438	20,00	439	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	439	20,00	440	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	440	20,00	441	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	441	20,00	442	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	442	20,00	443	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	443	20,00	444	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	444	20,00	445	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	445	20,00	446	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	446	20,00	447	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	447	20,00	448	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	448	20,00	449	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	449	20,00	450	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	450	20,00	451	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	451	20,00	452	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	452	20,00	453	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	453	20,00	454	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	454	20,00	455	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	455	20,00	456	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	456	20,00	457	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	457	20,00	458	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	458	20,00	459	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	459	20,00	460	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	460	20,00	461	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	461	20,00	462	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	462	20,00	463	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	463	20,00	464	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	464	20,00	465	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	465	20,00	466	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	466	20,00	467	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	467	20,00	468	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	468	20,00	469	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	469	20,00	470	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	470	20,00	471	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	471	20,00	472	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	472	20,00	473	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	473	20,00	474	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	474	20,00	475	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	475	20,00	476	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	476	20,00	477	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	477	20,00	478	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	478	20,00	479	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	479	20,00	480	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	480	20,00	481	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	481	20,00	482	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	482	20,00	483	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	483	20,00	484	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	484	20,00	485	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	485	20,00	486	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	486	20,00	487	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	487	20,00	488	5,00	0,18	18,00	ATERRO

Processo: 200309059/2003  
 Folha: 044  
 Rubrica: R

E	488	20,00	489	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	489	20,00	490	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	490	20,00	491	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	491	20,00	492	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	492	20,00	493	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	493	20,00	494	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	494	20,00	495	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	495	20,00	496	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	496	20,00	497	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	497	20,00	498	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	498	20,00	499	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	499	20,00	500	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	500	20,00	501	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	501	20,00	502	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	502	20,00	503	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	503	20,00	504	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	504	20,00	505	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	505	20,00	506	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	506	20,00	507	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	507	20,00	508	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	508	20,00	509	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	509	20,00	510	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	510	20,00	511	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	511	20,00	512	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	512	20,00	513	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	513	20,00	514	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	514	20,00	515	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	515	20,00	516	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	516	20,00	517	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	517	20,00	518	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	518	20,00	519	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	519	20,00	520	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	520	20,00	521	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	521	20,00	522	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	522	20,00	523	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	523	20,00	524	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	524	20,00	525	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	525	20,00	526	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	526	20,00	527	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	527	20,00	528	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	528	20,00	529	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	529	20,00	530	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	530	20,00	531	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	531	20,00	532	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	532	20,00	533	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	533	20,00	534	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	534	20,00	535	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	535	20,00	536	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	536	20,00	537	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	537	20,00	538	5,00	0,22	22,00	ATERRO

Processo: 209309059 /2023  
 Folha: 045  
 Rubrica: R

E	538	20,00	539	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	539	20,00	540	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	540	20,00	541	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	541	20,00	542	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	542	20,00	543	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	543	20,00	544	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	544	20,00	545	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	545	20,00	546	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	546	20,00	547	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	547	20,00	548	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	548	20,00	549	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	549	20,00	550	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	550	20,00	551	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	551	20,00	552	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	552	20,00	553	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	553	20,00	554	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	554	20,00	555	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	555	20,00	556	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	556	20,00	557	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	557	20,00	558	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	558	20,00	559	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	559	20,00	560	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	560	20,00	561	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	561	20,00	562	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	562	20,00	563	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	563	20,00	564	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	564	20,00	565	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	565	20,00	566	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	566	20,00	567	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	567	20,00	568	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	568	20,00	569	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	569	20,00	570	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	570	20,00	571	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	571	20,00	572	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	572	20,00	573	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	573	20,00	574	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	574	20,00	575	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	575	20,00	576	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	576	20,00	577	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	577	20,00	578	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	578	20,00	579	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	579	20,00	580	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	580	20,00	581	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	581	20,00	582	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	582	20,00	583	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	583	20,00	584	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	584	20,00	585	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	585	20,00	586	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	586	20,00	587	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	587	20,00	588	5,00	0,22	22,00	ATERRO

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 046  
 Rubrica: R

E	588	20,00	589	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	589	20,00	590	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	590	20,00	591	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	591	20,00	592	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	592	20,00	593	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	593	20,00	594	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	594	20,00	595	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	595	20,00	596	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	596	20,00	597	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	597	20,00	598	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	598	20,00	599	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	599	20,00	600	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	600	20,00	601	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	601	20,00	602	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	602	20,00	603	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	603	20,00	604	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	604	20,00	605	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	605	20,00	606	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	606	20,00	607	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	607	20,00	608	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	608	20,00	609	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	609	20,00	610	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	610	20,00	611	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	611	20,00	612	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	612	20,00	613	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	613	20,00	614	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	614	20,00	615	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	615	20,00	616	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	616	20,00	617	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	617	20,00	618	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	618	20,00	619	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	619	20,00	620	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	620	20,00	621	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	621	20,00	622	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	622	20,00	623	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	623	20,00	624	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	624	20,00	625	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	625	20,00	626	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	626	20,00	627	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	627	20,00	628	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	628	20,00	629	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	629	20,00	630	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	630	20,00	631	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	631	20,00	632	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	632	20,00	633	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	633	20,00	634	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	634	20,00	635	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	635	20,00	636	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	636	20,00	637	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	637	20,00	638	5,00	0,21	21,00	ATERRO

Processo: 202309059 | 2023  
 Folha: 043  
 Rubrica: L

E	638	20,00	639	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	639	20,00	640	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	640	20,00	641	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	641	20,00	642	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	642	20,00	643	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	643	20,00	644	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	644	20,00	645	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	645	20,00	646	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	646	20,00	647	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	647	20,00	648	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	648	20,00	649	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	649	20,00	650	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	650	20,00	651	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	651	20,00	652	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	652	20,00	653	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	653	20,00	654	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	654	20,00	655	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	655	20,00	656	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	656	20,00	657	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	657	20,00	658	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	658	20,00	659	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	659	20,00	660	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	660	20,00	661	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	661	20,00	662	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	662	20,00	663	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	663	20,00	664	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	664	20,00	665	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	665	20,00	666	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	666	20,00	667	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	667	20,00	668	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	668	20,00	669	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	669	20,00	670	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	670	20,00	671	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	671	20,00	672	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	672	20,00	673	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	673	20,00	674	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	674	20,00	675	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	675	20,00	676	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	676	20,00	677	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	677	20,00	678	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	678	20,00	679	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	679	20,00	680	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	680	20,00	681	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	681	20,00	682	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	682	20,00	683	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	683	20,00	684	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	684	20,00	685	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	685	20,00	686	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	686	20,00	687	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	687	20,00	688	5,00	0,15	15,00	ATERRO

Processo: 209209059 /2023  
 Folha: 048  
 Rubrica: R

E	688	20,00	689	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	689	20,00	690	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	690	20,00	691	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	691	20,00	692	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	692	20,00	693	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	693	20,00	694	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	694	20,00	695	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	695	20,00	696	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	696	20,00	697	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	697	20,00	698	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	698	20,00	699	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	699	20,00	700	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	700	20,00	701	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	701	20,00	702	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	702	20,00	703	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	703	20,00	704	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	704	20,00	705	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	705	20,00	706	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	706	20,00	707	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	707	20,00	708	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	708	20,00	709	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	709	20,00	710	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	710	20,00	711	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	711	20,00	712	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	712	20,00	713	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	713	20,00	714	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	714	20,00	715	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	715	20,00	716	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	716	20,00	717	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	717	20,00	718	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	718	20,00	719	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	719	20,00	720	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	720	20,00	721	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	721	20,00	722	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	722	20,00	723	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	723	20,00	724	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	724	20,00	725	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	725	20,00	726	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	726	20,00	727	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	727	20,00	728	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	728	20,00	729	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	729	20,00	730	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	730	20,00	731	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	731	20,00	732	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	732	20,00	733	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	733	20,00	734	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	734	20,00	735	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	735	20,00	736	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	736	20,00	737	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	737	20,00	738	5,00	0,23	23,00	ATERRO

Processo: 203309059/2023  
 Folha: 049  
 Rubrica: L

E	738	20,00	739	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	739	20,00	740	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	740	20,00	741	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	741	20,00	742	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	742	20,00	743	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	743	20,00	744	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	744	20,00	745	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	745	20,00	746	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	746	20,00	747	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	747	20,00	748	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	748	20,00	749	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	749	20,00	750	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	750	20,00	751	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	751	20,00	752	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	752	20,00	753	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	753	20,00	754	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	754	20,00	755	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	755	20,00	756	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	756	20,00	757	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	757	20,00	758	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	758	20,00	759	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	759	20,00	760	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	760	20,00	761	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	761	20,00	762	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	762	20,00	763	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	763	20,00	764	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	764	20,00	765	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	765	20,00	766	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	766	20,00	767	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	767	20,00	768	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	768	20,00	769	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	769	20,00	770	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	770	20,00	771	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	771	20,00	772	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	772	20,00	773	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	773	20,00	774	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	774	20,00	775	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	775	20,00	776	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	776	20,00	777	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	777	20,00	778	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	778	20,00	779	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	779	20,00	780	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	780	20,00	781	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	781	20,00	782	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	782	20,00	783	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	783	20,00	784	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	784	20,00	785	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	785	20,00	786	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	786	20,00	787	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	787	20,00	788	5,00	0,19	19,00	ATERRO

Processo: 209309059/2013  
 Folha: 050  
 Rubrica: R

E	788	20,00	789	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	789	20,00	790	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	790	20,00	791	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	791	20,00	792	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	792	20,00	793	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	793	20,00	794	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	794	20,00	795	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	795	20,00	796	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	796	20,00	797	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	797	20,00	798	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	798	20,00	799	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	799	20,00	800	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	800	20,00	801	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	801	20,00	802	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	802	20,00	803	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	803	20,00	804	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	804	20,00	805	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	805	20,00	806	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	806	20,00	807	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	807	20,00	808	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	808	20,00	809	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	809	20,00	810	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	810	20,00	811	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	811	20,00	812	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	812	20,00	813	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	813	20,00	814	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	814	20,00	815	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	815	20,00	816	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	816	20,00	817	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	817	20,00	818	5,00	0,25	25,00	ATERRO
F	818	20,00	819	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	819	20,00	820	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	820	20,00	821	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	821	20,00	822	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	822	20,00	823	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	823	20,00	824	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	824	20,00	825	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	825	20,00	826	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	826	20,00	827	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	827	20,00	828	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	828	20,00	829	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	829	20,00	830	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	830	20,00	831	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	831	20,00	832	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	832	20,00	833	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	833	20,00	834	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	834	20,00	835	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	835	20,00	836	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	836	20,00	837	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	837	20,00	838	5,00	0,21	21,00	ATERRO

Processo: 209309059/2023

Folha: 051

Rubrica: R

E	838	20,00	839	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	839	20,00	840	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	840	20,00	841	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	841	20,00	842	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	842	20,00	843	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	843	20,00	844	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	844	20,00	845	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	845	20,00	846	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	846	20,00	847	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	847	20,00	848	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	848	20,00	849	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	849	20,00	850	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	850	20,00	851	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	851	20,00	852	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	852	20,00	853	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	853	20,00	854	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	854	20,00	855	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	855	20,00	856	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	856	20,00	857	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	857	20,00	858	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	858	20,00	859	5,00	0,18	18,00	ATERRO
F	859	20,00	860	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	860	20,00	861	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	861	20,00	862	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	862	20,00	863	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	863	20,00	864	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	864	20,00	865	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	865	20,00	866	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	866	20,00	867	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	867	20,00	868	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	868	20,00	869	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	869	20,00	870	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	870	20,00	871	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	871	20,00	872	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	872	20,00	873	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	873	20,00	874	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	874	20,00	875	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	875	20,00	876	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	876	20,00	877	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	877	20,00	878	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	878	20,00	879	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	879	20,00	880	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	880	20,00	881	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	881	20,00	882	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	882	20,00	883	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	883	20,00	884	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	884	20,00	885	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	885	20,00	886	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	886	20,00	887	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	887	20,00	888	5,00	0,2	20,00	ATERRO

Processo: 20230905912023  
 Folha: 052  
 Rubrica: L

E	888	20,00	889	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	890	20,00	890	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	890	20,00	891	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	891	20,00	892	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	892	20,00	893	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	893	20,00	894	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	894	20,00	895	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	895	20,00	896	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	896	20,00	897	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	897	20,00	898	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	898	20,00	899	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	899	20,00	900	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	900	20,00	901	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	901	20,00	902	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	902	20,00	903	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	903	20,00	904	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	904	20,00	905	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	905	20,00	906	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	906	20,00	907	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	907	20,00	908	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	908	20,00	909	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	909	20,00	910	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	910	20,00	911	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	911	20,00	912	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	912	20,00	913	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	913	20,00	914	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	914	20,00	915	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	915	20,00	916	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	916	20,00	917	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	917	20,00	918	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	918	20,00	919	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	919	20,00	920	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	920	20,00	921	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	921	20,00	922	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	922	20,00	923	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	923	20,00	924	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	924	20,00	925	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	925	20,00	926	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	926	20,00	927	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	927	20,00	928	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	928	20,00	929	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	929	20,00	930	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	930	20,00	931	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	931	20,00	932	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	932	20,00	933	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	933	20,00	934	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	934	20,00	935	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	935	20,00	936	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	936	20,00	937	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	937	20,00	938	5,00	0,19	19,00	ATERRO

Processo: 909309059 / 9073  
 Folha: 053  
 Rubrica: 2

E	938	20,00	939	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	939	20,00	940	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	940	20,00	941	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	941	20,00	942	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	942	20,00	943	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	943	20,00	944	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	944	20,00	945	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	945	20,00	946	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	946	20,00	947	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	947	20,00	948	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	948	20,00	949	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	949	20,00	950	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	950	20,00	951	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	951	20,00	952	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	952	20,00	953	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	953	20,00	954	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	954	20,00	955	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	955	20,00	956	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	956	20,00	957	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	957	20,00	958	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	958	20,00	959	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	959	20,00	960	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	960	20,00	961	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	961	20,00	962	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	962	20,00	963	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	963	20,00	964	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	964	20,00	965	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	965	20,00	966	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	966	20,00	967	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	967	20,00	968	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	968	20,00	969	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	969	20,00	970	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	970	20,00	971	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	971	20,00	972	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	972	20,00	973	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	973	20,00	974	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	974	20,00	975	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	975	20,00	976	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	976	20,00	977	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	977	20,00	978	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	978	20,00	979	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	979	20,00	980	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	980	20,00	981	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	981	20,00	982	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	982	20,00	983	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	983	20,00	984	5,00	0,23	23,00	ATERRO
F	984	20,00	985	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	985	20,00	986	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	986	20,00	987	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	987	20,00	988	5,00	0,22	22,00	ATERRO

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 054  
 Rubrica: R

E	988	20,00	989	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	989	20,00	990	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	990	20,00	991	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	991	20,00	992	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	992	20,00	993	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	993	20,00	994	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	994	20,00	995	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	995	20,00	996	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	996	20,00	997	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	997	20,00	998	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	998	20,00	999	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	999	20,00	1000	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1000	20,00	1001	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1001	20,00	1002	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1002	20,00	1003	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1003	20,00	1004	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1004	20,00	1005	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1005	20,00	1006	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1006	20,00	1007	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1007	20,00	1008	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1008	20,00	1009	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1009	20,00	1010	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1010	20,00	1011	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1011	20,00	1012	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1012	20,00	1013	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1013	20,00	1014	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1014	20,00	1015	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1015	20,00	1016	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1016	20,00	1017	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1017	20,00	1018	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1018	20,00	1019	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1019	20,00	1020	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1020	20,00	1021	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1021	20,00	1022	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1022	20,00	1023	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1023	20,00	1024	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1024	20,00	1025	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1025	20,00	1026	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1026	20,00	1027	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1027	20,00	1028	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1028	20,00	1029	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1029	20,00	1030	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1030	20,00	1031	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1031	20,00	1032	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1032	20,00	1033	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1033	20,00	1034	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1034	20,00	1035	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1035	20,00	1036	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1036	20,00	1037	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1037	20,00	1038	5,00	0,25	25,00	ATERRO

Processo: 200309059 / 203  
 Folha: 055  
 Rubrica: R

E	1038	20,00	1039	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1039	20,00	1040	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1040	20,00	1041	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1041	20,00	1042	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1042	20,00	1043	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1043	20,00	1044	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1044	20,00	1045	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1045	20,00	1046	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1046	20,00	1047	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1047	20,00	1048	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1048	20,00	1049	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1049	20,00	1050	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1050	20,00	1051	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1051	20,00	1052	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1052	20,00	1053	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	1053	20,00	1054	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	1054	20,00	1055	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1055	20,00	1056	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1056	20,00	1057	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1057	20,00	1058	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1058	20,00	1059	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1059	20,00	1060	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1060	20,00	1061	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1061	20,00	1062	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1062	20,00	1063	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1063	20,00	1064	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1064	20,00	1065	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1065	20,00	1066	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1066	20,00	1067	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1067	20,00	1068	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1068	20,00	1069	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1069	20,00	1070	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1070	20,00	1071	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1071	20,00	1072	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1072	20,00	1073	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1073	20,00	1074	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1074	20,00	1075	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1075	20,00	1076	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1076	20,00	1077	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1077	20,00	1078	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1078	20,00	1079	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1079	20,00	1080	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1080	20,00	1081	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1081	20,00	1082	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1082	20,00	1083	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1083	20,00	1084	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1084	20,00	1085	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1085	20,00	1086	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1086	20,00	1087	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1087	20,00	1088	5,00	0,22	22,00	ATERRO

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 056  
 Rubrica: P

E	1088	20,00	1089	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1089	20,00	1090	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1090	20,00	1091	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1091	20,00	1092	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1092	20,00	1093	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1093	20,00	1094	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	1094	20,00	1095	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1095	20,00	1096	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1096	20,00	1097	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	1097	20,00	1098	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1098	20,00	1099	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	1099	20,00	1100	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1100	20,00	1101	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1101	20,00	1102	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1102	20,00	1103	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1103	20,00	1104	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1104	20,00	1105	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	1105	20,00	1106	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1106	20,00	1107	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1107	20,00	1108	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1108	20,00	1109	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	1109	20,00	1110	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1110	20,00	1111	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1111	20,00	1112	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1112	20,00	1113	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	1113	20,00	1114	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1114	20,00	1115	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1115	20,00	1116	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	1116	20,00	1117	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	1117	20,00	1118	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	1118	20,00	1119	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	1119	20,00	1120	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	1120	20,00	1121	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	1121	20,00	1122	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	1122	20,00	1123	5,00	0,17	17,00	ATERRO

TOTAL 21929,00

TRECHO II: Inicia no pov. Enxu com final pov. Cedro

	Nº da Estação	Dist. entre Estações (m)	Nº da Estação	Largura (m)	Altura (m)	Volume(m3) (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)	Situação
E	00	20,00	01	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	01	20,00	02	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	02	20,00	03	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	03	20,00	04	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	04	20,00	05	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	05	20,00	06	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	06	20,00	07	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	07	20,00	08	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	08	20,00	09	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	09	20,00	10	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	10	20,00	11	5,00	0,2	20,00	ATERRO

Processo: 202009059/2023  
 Folha: 057  
 Rubrica: R

E	11	20,00	12	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	12	20,00	13	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	13	20,00	14	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	14	20,00	15	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	15	20,00	16	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	16	20,00	17	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	17	20,00	18	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	18	20,00	19	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	19	20,00	20	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	20	20,00	21	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	21	20,00	22	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	22	20,00	23	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	23	20,00	24	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	24	20,00	25	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	25	20,00	26	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	26	20,00	27	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	27	20,00	28	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	28	20,00	29	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	29	20,00	30	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	30	20,00	31	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	31	20,00	32	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	32	20,00	33	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	33	20,00	34	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	34	20,00	35	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	35	20,00	36	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	36	20,00	37	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	37	20,00	38	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	38	20,00	39	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	39	20,00	40	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	40	20,00	41	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	41	20,00	42	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	42	20,00	43	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	43	20,00	44	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	44	20,00	45	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	45	20,00	46	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	46	20,00	47	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	47	20,00	48	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	48	20,00	49	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	49	20,00	50	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	50	20,00	51	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	51	20,00	52	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	52	20,00	53	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	53	20,00	54	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	54	20,00	55	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	55	20,00	56	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	56	20,00	57	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	57	20,00	58	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	58	20,00	59	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	59	20,00	60	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	60	20,00	61	5,00	0,18	18,00	ATERRO

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 058  
 Rubrica: e

E	61	20,00	62	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	62	20,00	63	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	63	20,00	64	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	64	20,00	65	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	65	20,00	66	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	66	20,00	67	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	67	20,00	68	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	68	20,00	69	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	69	20,00	70	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	70	20,00	71	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	71	20,00	72	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	72	20,00	73	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	73	20,00	74	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	74	20,00	75	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	75	20,00	76	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	76	20,00	77	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	77	20,00	78	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	78	20,00	79	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	79	20,00	80	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	80	20,00	81	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	81	20,00	82	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	82	20,00	83	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	83	20,00	84	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	84	20,00	85	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	85	20,00	86	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	86	20,00	87	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	87	20,00	88	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	88	20,00	89	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	89	20,00	90	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	90	20,00	91	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	91	20,00	92	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	92	20,00	93	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	93	20,00	94	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	94	20,00	95	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	95	20,00	96	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	96	20,00	97	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	97	20,00	98	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	98	20,00	99	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	99	20,00	100	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	100	20,00	101	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	101	20,00	102	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	102	20,00	103	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	103	20,00	104	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	104	20,00	105	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	105	20,00	106	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	106	20,00	107	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	107	20,00	108	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	108	20,00	109	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	109	20,00	110	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	110	20,00	111	5,00	0,16	16,00	ATERRO

Processo: 202309059 | 2023  
 Folha: 059  
 Rubrica: R

E	111	20,00	112	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	112	20,00	113	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	113	20,00	114	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	114	20,00	115	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	115	20,00	116	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	116	20,00	117	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	117	20,00	118	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	118	20,00	119	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	119	20,00	120	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	120	20,00	121	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	121	20,00	122	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	122	20,00	123	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	123	20,00	124	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	124	20,00	125	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	125	20,00	126	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	126	20,00	127	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	127	20,00	128	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	128	20,00	129	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	129	20,00	130	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	130	20,00	131	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	131	20,00	132	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	132	20,00	133	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	133	20,00	134	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	134	20,00	135	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	135	20,00	136	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	136	20,00	137	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	137	20,00	138	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	138	20,00	139	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	139	20,00	140	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	140	20,00	141	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	141	20,00	142	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	142	20,00	143	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	143	20,00	144	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	144	20,00	145	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	145	20,00	146	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	146	20,00	147	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	147	20,00	148	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	148	20,00	149	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	149	20,00	150	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	150	20,00	151	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	151	20,00	152	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	152	20,00	153	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	153	20,00	154	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	154	20,00	155	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	155	20,00	156	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	156	20,00	157	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	157	20,00	158	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	158	20,00	159	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	159	20,00	160	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	160	20,00	161	5,00	0,19	19,00	ATERRO

Processo: 209309059/2023  
 Folha: 060  
 Rubrica: R

E	161	20,00	162	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	162	20,00	163	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	163	20,00	164	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	164	20,00	165	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	165	20,00	166	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	166	20,00	167	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	167	20,00	168	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	168	20,00	169	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	169	20,00	170	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	170	20,00	171	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	171	20,00	172	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	172	20,00	173	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	173	20,00	174	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	174	20,00	175	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	175	20,00	176	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	176	20,00	177	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	177	20,00	178	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	178	20,00	179	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	179	20,00	180	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	180	20,00	181	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	181	20,00	182	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	182	20,00	183	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	183	20,00	184	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	184	20,00	185	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	185	20,00	186	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	186	20,00	187	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	187	20,00	188	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	188	20,00	189	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	189	20,00	190	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	190	20,00	191	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	191	20,00	192	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	192	20,00	193	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	193	20,00	194	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	194	20,00	195	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	195	20,00	196	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	196	20,00	197	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	197	20,00	198	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	198	20,00	199	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	199	20,00	200	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	200	20,00	201	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	201	20,00	202	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	202	20,00	203	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	203	20,00	204	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	204	20,00	205	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	205	20,00	206	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	206	20,00	207	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	207	20,00	208	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	208	20,00	209	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	209	20,00	210	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	210	20,00	211	5,00	0,2	20,00	ATERRO

Processo 202309059/2023  
 Folha: 061  
 Rubrica: 2

E	211	20,00	212	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	212	20,00	213	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	213	20,00	214	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	214	20,00	215	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	215	20,00	216	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	216	20,00	217	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	217	20,00	218	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	218	20,00	219	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	219	20,00	220	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	220	20,00	221	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	221	20,00	222	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	222	20,00	223	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	223	20,00	224	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	224	20,00	225	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	225	20,00	226	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	226	20,00	227	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	227	20,00	228	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	228	20,00	229	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	229	20,00	230	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	230	20,00	231	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	231	20,00	232	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	232	20,00	233	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	233	20,00	234	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	234	20,00	235	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	235	20,00	236	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	236	20,00	237	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	237	20,00	238	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	238	20,00	239	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	239	20,00	240	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	240	20,00	241	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	241	20,00	242	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	242	20,00	243	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	243	20,00	244	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	244	20,00	245	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	245	20,00	246	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	246	20,00	247	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	247	20,00	248	5,00	0,19	19,00	ATERRO
F	248	20,00	249	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	249	20,00	250	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	250	20,00	251	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	251	20,00	252	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	252	20,00	253	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	253	20,00	254	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	254	20,00	255	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	255	20,00	256	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	256	20,00	257	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	257	20,00	258	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	258	20,00	259	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	259	20,00	260	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	260	20,00	261	5,00	0,25	25,00	ATERRO

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 062  
 Rubrica: P

E	261	20,00	262	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	262	20,00	263	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	263	20,00	264	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	264	20,00	265	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	265	20,00	266	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	266	20,00	267	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	267	20,00	268	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	268	20,00	269	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	269	20,00	270	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	270	20,00	271	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	271	20,00	272	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	272	20,00	273	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	273	20,00	274	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	274	20,00	275	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	275	20,00	276	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	276	20,00	277	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	277	20,00	278	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	278	20,00	279	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	279	20,00	280	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	280	20,00	281	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	281	20,00	282	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	282	20,00	283	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	283	20,00	284	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	284	20,00	285	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	285	20,00	286	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	286	20,00	287	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	287	20,00	288	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	288	20,00	289	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	289	20,00	290	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	290	20,00	291	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	291	20,00	292	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	292	20,00	293	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	293	20,00	294	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	294	20,00	295	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	295	20,00	296	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	296	20,00	297	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	297	20,00	298	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	298	20,00	299	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	299	20,00	300	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	300	20,00	301	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	301	20,00	302	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	302	20,00	303	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	303	20,00	304	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	304	20,00	305	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	305	20,00	306	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	306	20,00	307	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	307	20,00	308	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	308	20,00	309	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	309	20,00	310	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	310	20,00	311	5,00	0,21	21,00	ATERRO

Processo: 202009059/2023  
 Folha: 063  
 Rubrica: L

E	311	20,00	312	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	312	20,00	313	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	313	20,00	314	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	314	20,00	315	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	315	20,00	316	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	316	20,00	317	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	317	20,00	318	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	318	20,00	319	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	319	20,00	320	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	320	20,00	321	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	321	20,00	322	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	322	20,00	323	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	323	20,00	324	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	324	20,00	325	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	325	20,00	326	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	326	20,00	327	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	327	20,00	328	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	328	20,00	329	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	329	20,00	330	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	330	20,00	331	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	331	20,00	332	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	332	20,00	333	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	333	20,00	334	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	334	20,00	335	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	335	20,00	336	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	336	20,00	337	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	337	20,00	338	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	338	20,00	339	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	339	20,00	340	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	340	20,00	341	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	341	20,00	342	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	342	20,00	343	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	343	20,00	344	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	344	20,00	345	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	345	20,00	346	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	346	20,00	347	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	347	20,00	348	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	348	20,00	349	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	349	20,00	350	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	350	20,00	351	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	351	20,00	352	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	352	20,00	353	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	353	20,00	354	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	354	20,00	355	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	355	20,00	356	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	356	20,00	357	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	357	20,00	358	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	358	20,00	359	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	359	20,00	360	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	360	20,00	361	5,00	0,24	24,00	ATERRO

E	361	20,00	362	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	362	20,00	363	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	363	20,00	364	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	364	20,00	365	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	365	20,00	366	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	366	20,00	367	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	367	20,00	368	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	368	20,00	369	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	369	20,00	370	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	370	20,00	371	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	371	20,00	372	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	372	20,00	373	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	373	20,00	374	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	374	20,00	375	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	375	20,00	376	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	376	20,00	377	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	377	20,00	378	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	378	20,00	379	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	379	20,00	380	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	380	20,00	381	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	381	20,00	382	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	382	20,00	383	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	383	20,00	384	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	384	20,00	385	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	385	20,00	386	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	386	20,00	387	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	387	20,00	388	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	388	20,00	389	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	389	20,00	390	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	390	20,00	391	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	391	20,00	392	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	392	20,00	393	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	393	20,00	394	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	394	20,00	395	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	395	20,00	396	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	396	20,00	397	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	397	20,00	398	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	398	20,00	399	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	399	20,00	400	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	400	20,00	401	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	401	20,00	402	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	402	20,00	403	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	403	20,00	404	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	404	20,00	405	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	405	20,00	406	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	406	20,00	407	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	407	20,00	408	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	408	20,00	409	5,00	0,15	15,00*	ATERRO
E	409	20,00	410	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	410	20,00	411	5,00	0,16	16,00	ATERRO

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 065  
 Rubrica: L

E	411	20,00	412	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	412	20,00	413	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	413	20,00	414	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	414	20,00	415	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	415	20,00	416	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	416	20,00	417	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	417	20,00	418	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	418	20,00	419	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	419	20,00	420	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	420	20,00	421	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	421	20,00	422	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	422	20,00	423	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	423	20,00	424	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	424	20,00	425	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	425	20,00	426	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	426	20,00	427	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	427	20,00	428	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	428	20,00	429	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	429	20,00	430	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	430	20,00	431	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	431	20,00	432	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	432	20,00	433	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	433	20,00	434	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	434	20,00	435	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	435	20,00	436	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	436	20,00	437	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	437	20,00	438	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	438	20,00	439	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	439	20,00	440	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	440	20,00	441	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	441	20,00	442	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	442	20,00	443	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	443	20,00	444	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	444	20,00	445	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	445	20,00	446	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	446	20,00	447	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	447	20,00	448	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	448	20,00	449	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	449	20,00	450	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	450	20,00	451	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	451	20,00	452	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	452	20,00	453	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	453	20,00	454	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	454	20,00	455	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	455	20,00	456	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	456	20,00	457	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	457	20,00	458	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	458	20,00	459	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	459	20,00	460	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	460	20,00	461	5,00	0,15	15,00	ATERRO

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 066  
 Rubrica: R

E	461	20,00	462	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	462	20,00	463	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	463	20,00	464	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	464	20,00	465	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	465	20,00	466	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	466	20,00	467	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	467	20,00	468	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	468	20,00	469	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	469	20,00	470	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	470	20,00	471	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	471	20,00	472	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	472	20,00	473	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	473	20,00	474	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	474	20,00	475	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	475	20,00	476	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	476	20,00	477	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	477	20,00	478	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	478	20,00	479	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	479	20,00	480	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	480	20,00	481	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	481	20,00	482	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	482	20,00	483	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	483	20,00	484	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	484	20,00	485	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	485	20,00	486	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	486	20,00	487	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	487	20,00	488	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	488	20,00	489	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	489	20,00	490	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	490	20,00	491	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	491	20,00	492	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	492	20,00	493	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	493	20,00	494	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	494	20,00	495	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	495	20,00	496	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	496	20,00	497	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	497	20,00	498	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	498	20,00	499	5,00	0,19	19,00	ATERRO
E	499	20,00	500	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	500	20,00	501	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	501	20,00	502	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	502	20,00	503	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	503	20,00	504	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	504	20,00	505	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	505	20,00	506	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	506	20,00	507	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	507	20,00	508	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	508	20,00	509	5,00	0,14	14,00	ATERRO
E	509	20,00	510	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	510	20,00	511	5,00	0,14	14,00	ATERRO

Processo: 202309059 | 2023  
 Folha: 067  
 Rubrica: R

E	S11	20,00	512	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	S12	20,00	513	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	S13	20,00	514	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S14	20,00	515	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	S15	20,00	516	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	S16	20,00	517	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S17	20,00	518	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S18	20,00	519	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	S19	20,00	520	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	S20	20,00	521	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	S21	20,00	522	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	S22	20,00	523	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	S23	20,00	524	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	S24	20,00	525	5,00	0,23	23,00	ATERRO
E	S25	20,00	526	5,00	0,21	21,00	ATERRO
E	S26	20,00	527	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S27	20,00	528	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S28	20,00	529	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	S29	20,00	530	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	S30	20,00	531	5,00	0,25	25,00	ATERRO
E	S31	20,00	532	5,00	0,15	15,00	ATERRO
E	S32	20,00	533	5,00	0,2	20,00	ATERRO
E	S33	20,00	534	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	S34	20,00	535	5,00	0,17	17,00	ATERRO
E	S35	20,00	536	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S36	20,00	537	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	S37	20,00	538	5,00	0,24	24,00	ATERRO
E	S38	20,00	539	5,00	0,22	22,00	ATERRO
E	S39	20,00	540	5,00	0,18	18,00	ATERRO
E	S40	20,00	541	5,00	0,16	16,00	ATERRO
E	S41	20,00	542	5,00	0,21	21,00	ATERRO
TOTAL					10.601,00	m3	

Processo: 202309059 / 2023  
Folha: 068  
Rubrica: R



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA

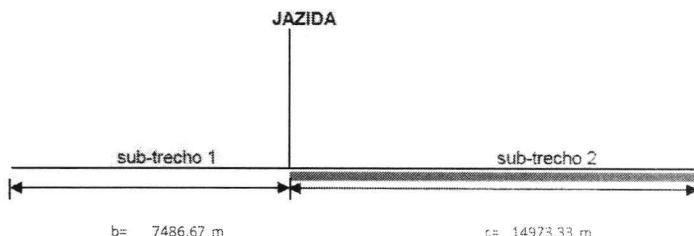
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

TRECHO I – Inicia na sede com final pov. Enxu  
EXTENSÃO TOTAL: 22460,00 m

a= 3549,00 m

a= Distância fixa da jazida até o trecho  
b= Distância do sub-trecho 1  
c= Distância do sub-trecho 2

Obs: Quando a jazida estiver localizada no inicio ou final do trecho: b=0

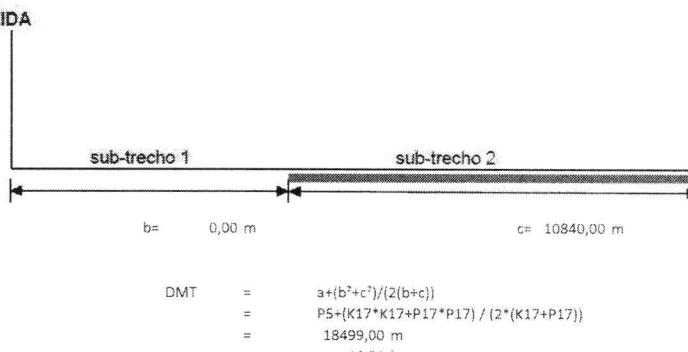


TRECHO II – Inicia no pov. Enxu com final pov. Cedro  
EXTENSÃO TOTAL: 10840,00 m

a= 13079,00 m

a= Distância fixa da jazida até o trecho  
b= Distância do sub-trecho 1  
c= Distância do sub-trecho 2

Obs: Quando a jazida estiver localizada no inicio ou final do trecho: b=0





OBRAS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total
<b>ESTRADAS VICINAIS</b>									
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
1.			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	413,45	BDI 1	521,53	39.561,00
1.1.1.	Composição	1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM GANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	24,00	1.196,35	BDI 1	1509,08	35.217,00
1.1.2.	SINAPI	93207	AF 02/2016						
1.2.			<b>ROBILIZAÇÃO E DESROBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>	UND	1,00	37.895,40	BDI 1	47.552,76	47.552,00
1.2.1.	Composição	2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	37.895,40	BDI 1	47.552,76	47.552,00
1.2.2.	Composição	2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00	37.895,40	BDI 1	47.552,76	47.552,00
1.3.			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	MES	3,00	54.644,87	BDI 1	68.936,04	206.787,00
1.3.1.	Composição	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC.)	MES	3,00	54.644,87	BDI 1	68.936,04	206.787,00
1.4.			<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>						
1.4.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M) COM TRATOR DE ESTERIAS AF 05/2018	M2	99.900,00	0,33	BDI 1	0,42	41.564,00
1.4.2.	SICRO	4016006	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M <sup>3</sup>	M3	32.530,00	3,28	BDI 1	4,14	134.569,00
1.4.3.	SICRO	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXXM	616.119,77	0,99	BDI 1	1,25	769.401,00
1.4.4.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVACAO E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	325,30	7,46	BDI 1	9,41	306.108,00
1.5.			<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
1.5.1.	Composição	4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA	M3	24.975,00	14,76	BDI 1	18,62	464.591,00
1.5.2.	SICRO	4016008	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M <sup>3</sup>	M3	24975,00	3,28	BDI 1	4,14	103.331,00
1.5.3.	SICRO	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXXM	472,910,79	0,99	BDI 1	1,25	590.564,00
1.5.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERIAS AF 11/2019	M2	24975,00	1,27	BDI 1	1,60	40.009,00
1.6.			<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>						
1.6.1.	SICRO	0804029	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CAT - AREIA, BRUTA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL	M		56,34	BDI 1	713,12	0,00
1.6.2.	SICRO	0804035	BODA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE O - AREIA E BRUTA COMERCIALS - ALAS ESCONSSAS	UND		1.723,42	BDI 1	2181,58	0,00
1.6.3.	SICRO	0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CAT - AREIA, BRUTA E PEDRA DE MÃO COMERCIALS	M	6,00	803,61	BDI 1	1013,67	6.082,00
1.6.4.	SICRO	0804039	BODA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE O - AREIA E BRUTA COMERCIALS - ALAS ESCONSSAS	UND	2,00	2.689,55	BDI 1	3329,60	6.785,00
1.6.5.	SICRO	0804188	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CAT - AREIA, BRUTA E PEDRA DE MÃO COMERCIALS	M		1.153,94	BDI 1	1965,45	0,00
1.6.6.	SICRO	8044117	BODA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE O - AREIA E BRUTA COMERCIALS - ALAS ESCONSSAS	UND		3.154,06	BDI 1	4735,37	0,00
1.6.7.	SICRO	0804385	BODA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE O - AREIA E BRUTA COMERCIALS - ALAS ESCONSSAS	UND		1.731,42	BDI 1	2191,58	0,00
1.6.8.	SICRO	0804393	BODA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE O - AREIA E BRUTA COMERCIALS - ALAS ESCONSSAS	UND		2.638,55	BDI 1	3321,60	0,00
1.7.			<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>						
1.7.1.	Composição	5	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M <sup>2</sup>	25023,06	0,57	BDI 1	0,72	17.991,00

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 070  
 Rubrica: L



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA**

**COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

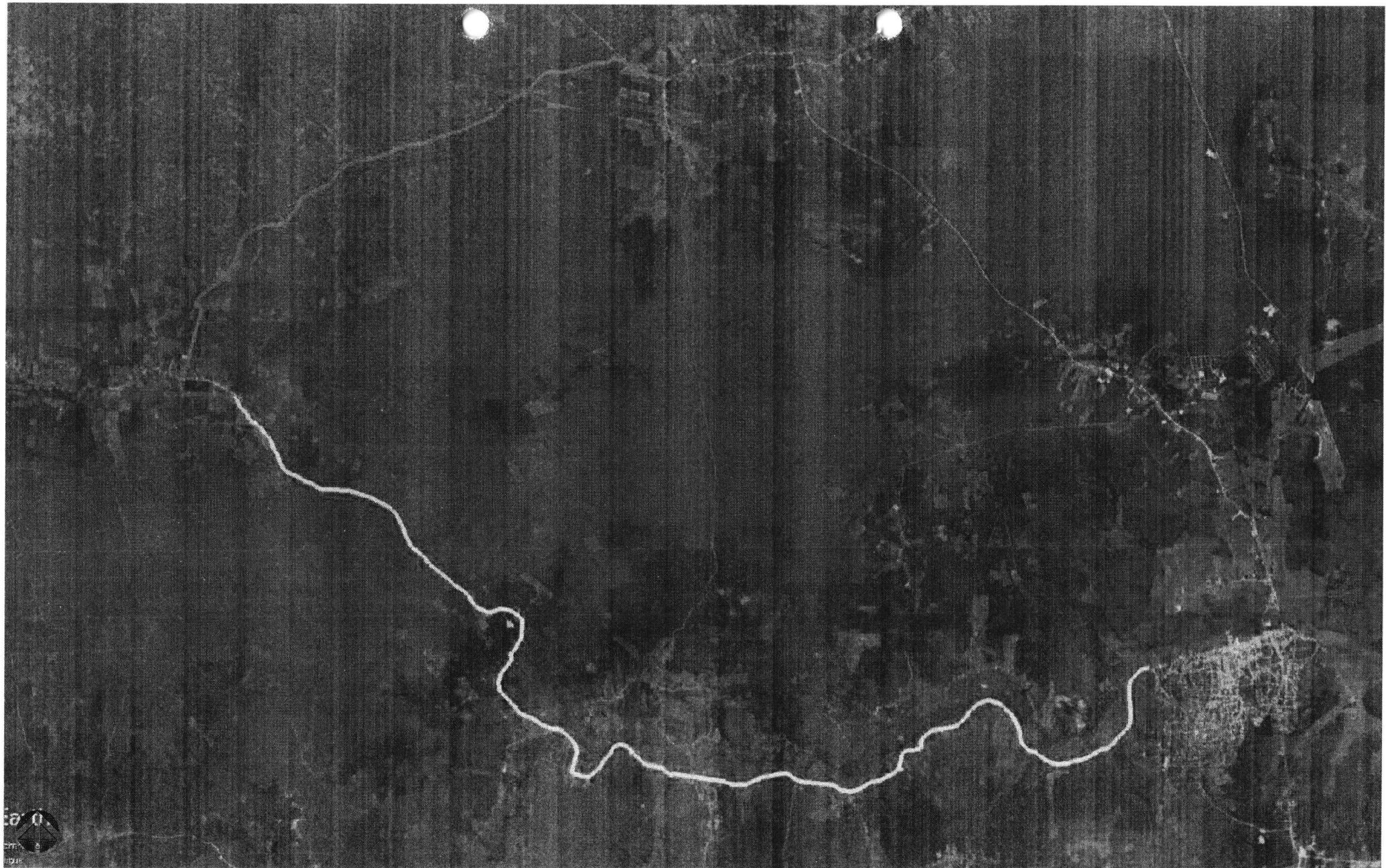
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DÉSonerado	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>001</b>	<b>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO</b>	M2		<b>413,45</b>	<b>0,00</b>
SINAPI	58262	CARPinteiro de FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,05	0,00
SINAPI	36516	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	26,89	0,00
SINAPI	94991	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,01	346,67	0,00
SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	8,49	0,00
SINAPI	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,879	31,46	0,00
SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 1,2 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	300,00	0,00
SINAPI	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,5/4 X 10)	KG	0,3	23,94	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>002</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	UND		<b>37.469,40</b>	<b>0,00</b>
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	28	295,22	0,00
SINAPI	99876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CACAMBAS METÁLICA CHP DIURNO AF_12/2014	CHP	36	312,57	0,00
SINAPI	5992	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 5,7 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	22	137,00	0,00
SINAPI	96453	ROLÔ COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO AF_06/2017	CHP	20	217,42	0,00
SINAPI/SINAPI	5944	PA CARREGADEIRA Sobre RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBAS 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	16	218,21	0,00
	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	13	177,18	0,00
SINAPI	5951	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	12,59856	237,25	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)</b>	MÊS		<b>54.844,87</b>	<b>0,00</b>
SINAPI	90729	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65	148,59	0,00
SINAPI	90728	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	109,20	0,00
SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	27,70	0,00
SINAPI	90783	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	25,06	0,00
SINAPI	68253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	12,29	0,00
SINAPI	100909	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	37,40	0,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	27,07	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA</b>	M3		<b>14,76</b>	<b>0,00</b>
SINAPI	4746	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2901	52,70	0,00
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>005</b>	<b>REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE</b>	M2		<b>0,57</b>	<b>0,00</b>
SINAPI	85313	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61	15,89	0,00
SINAPI	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,00175	237,25	0,00

Processo: 000209059/2023  
 Folha: 071  
 Rubrica: R



**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO  
DE SÃO BERNARDO - MA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Valor (R\$)	Mês	1	2	3
1.	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.821.889,00	% Período:			
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	38.563,00	% Período:	100,00%		
				38.563,00		
1.2.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	95.104,00	% Período:	33,33%		33,33%
				47.552,00		47.552,00
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	206.787,00	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%
				68.922,11	68.922,11	68.942,79
1.4.	SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	1.251.682,00	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%
				417.185,61	417.185,61	417.310,78
1.5.	SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	1.196.895,00	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%
				399.591,70	399.591,70	399.711,59
1.6.	SERVICOS DE DRENAGEM	12.867,00	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%
				4.288,57	4.288,57	4.289,86
1.7.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	17.991,00	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%
				5.996,40	5.996,40	5.998,20
Total: R\$ 2.821.889,00		Período:	Percentual %	34,80%	31,75%	33,45%
			Financeiro	982.099,39	895.984,39	943.805,21

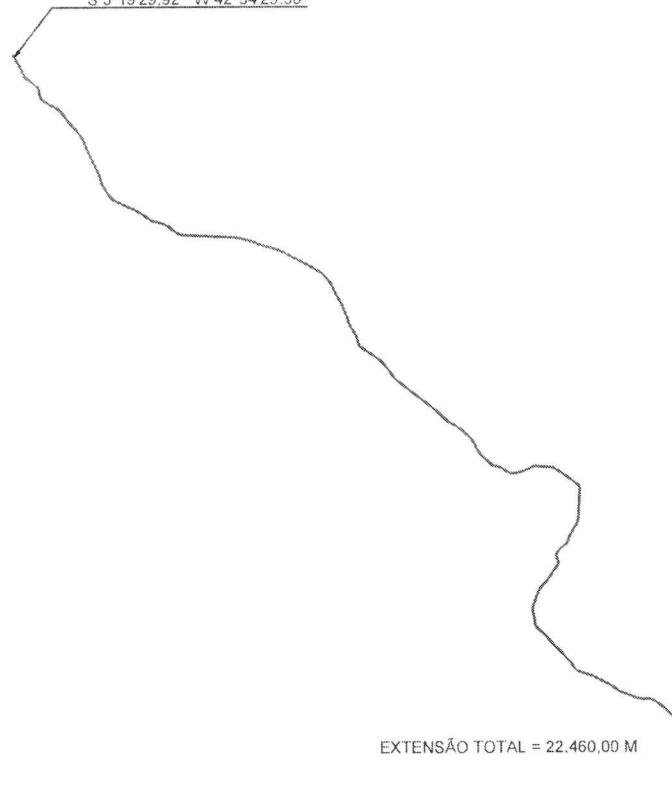


TRECHO 1	<input type="checkbox"/>	Inicia na sede com final pov. Enxu
TRECHO 2	<input type="checkbox"/>	Inicia no pov. Baixa Grande com final no pov. Enxu

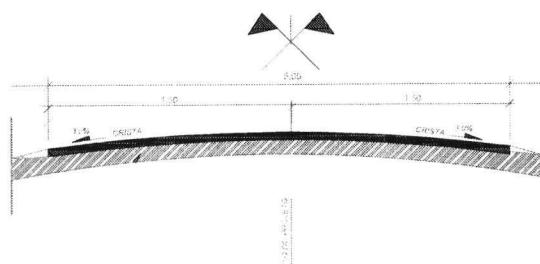
Processo: 909309059/2023  
Folha: 072  
Rubrica: L

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO	
PAPEL A3	01/26
SEM ESCALA	JAN-2023

FIM POV. ENXU  
S 3°19'29.92" W 42°34'29.50"



EXTENSÃO TOTAL = 22.460,00 M



DETALHE - SECÃO TRANSVERSAL  
S/ESC.

TRECHO I – Inicia na sede com final pov. Enxu

ORDEM	DESCRIÇÃO	COORDENADAS	
P1	SEDE - BAIRRO CAEMA	S 3°21'59.51"	W 42°26'21.56"
B	BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO	S 3°22'9.69"	W 42°26'26.00"
P2	POV. ENXU	S 3°19'29.92"	W 42°34'29.50"

Processo: 209309059/2023  
Folha: 073  
Rubrica: R

INICIO SEDE  
S 3°21'59.51" W 42°26'21.56"

BSTC 1,00M - IMPLANTAR  
3°22'9.69"S 42°26'26.00"O

(B)

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DO TRECHO 1 - SEDE AO POV. BAIXA GRANDE

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEREÇO DA OBRA:  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA PAPEL A3  
ESCALA SEM ESCALA  
DATA JAN-2023

02/26

TRECHO II – Inicia no pov. Baixa Grande com final pov. Enxu

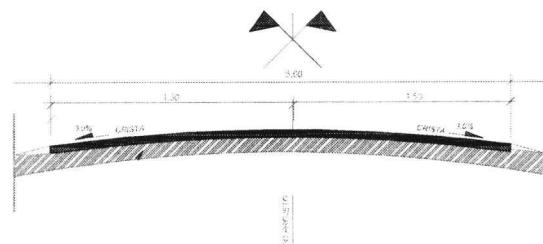
ORDEM	DESCRÍÇÃO	COORDENADAS	
P1	BAIXA GRANDE	3°16'36.13"S	42°30'36.98"O
P2	ENXU	3°19'19.88"S	42°34'57.70"O

Processo: 209209059/2023  
Folha: 074  
Rubrica: L

INICIO POV. SANTO EUGÉNIO  
3°25'48.00"S 42°25'32.00"O

EXTENSÃO TOTAL = 10.840,00 M

FIM POV. TOCO PRETO  
3°25'3.00"S 42°26'2.00"O



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO:  
IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO 2 - POV.BAIXA GRANDE AO ENXU

OBJETO:  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEREÇO DA OBRA:  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO  
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA  
PAPEL A3  
ESCALA  
SEM ESCALA  
DATA  
JAN-2023

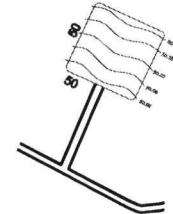
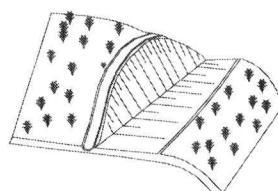
03/  
26

FIM POV. ENXU  
S 3°19'29.92" W 42°34'29.50"

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS Nº	JAZIDA 1
LOCALIZAÇÃO	POV. NOVA ESPERANÇA
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SAIBRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINÚSCULOS CRISTais ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZÁVEL M <sup>2</sup>	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,2
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,025
ALTURA MÉDIA DE CORTE	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DE SÃO BERNARDO - MA

Processo: 202309059/2023  
Folha: 075  
Rubrica: R

INICIO SEDE  
S 3°21'59.51" W 42°26'21.56"



BOTA FORA (3.549,00 M)  
3°24'46.97"S 42°30'57.03"W  
DIMENSÃO: 50 X 50 M

JAZIDA (3.549,00 M)  
3°24'46.97"S 42°30'57.03"W  
DIMENSÃO: 50 X 50 M



### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DAS JAZIDAS - TRECHO 01

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDERÉCOS DA OBRA: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREFEITURA DE SÃO  
**BERNARDO**  
Um novo tempo, uma nova história

FOLHA: PAPEL A3  
ESCALA: SEM ESCALA  
DATA: JAN-2023



04 / 26

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 026  
 Rubrica: R



### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DAS JAZIDAS - TRECHO 02

OBJETO:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEREÇO DA OBRA:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:

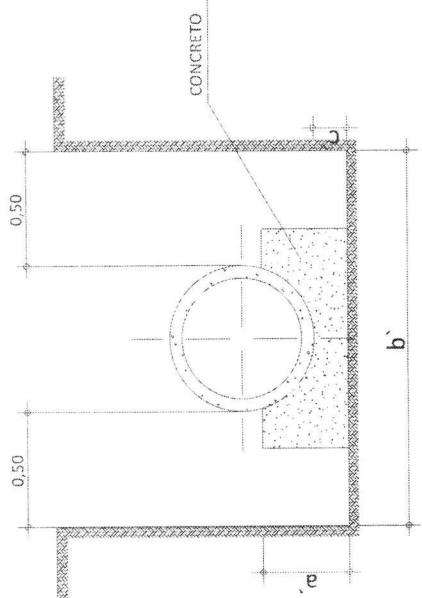
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA PAPEL A3  
 ESCALA SEM ESCALA  
 DATA JAN-2023

05/26

BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - BDTC



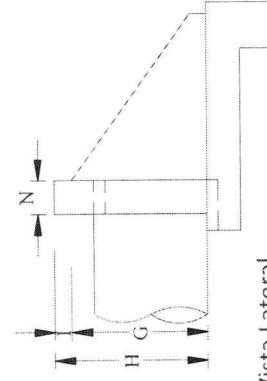
DIMENSÕES (cm)									
$\emptyset$	A	B	C	D	E	F	G	H	I
60	290	302	25	15	70	10	80	95	15
80	330	378	25	15	70	10	100	115	15
100	370	454	25	15	70	10	120	135	15
120	410	532	25	15	70	10	140	155	15

QUANTIDADE

SERVIÇO	$\emptyset=60\text{cm}$	$\emptyset=80\text{cm}$	$\emptyset=100\text{cm}$	$\emptyset=120\text{cm}$
VOLUME A ESCAVAR	(m³)	1.400	2.200	2.750
CONCRETO DE 25MPA	(m³)	2.950	4.100	5.400
FORMA COMUM DE MADEIRA	(m³)	9.50	13.20	18.00
				23.50

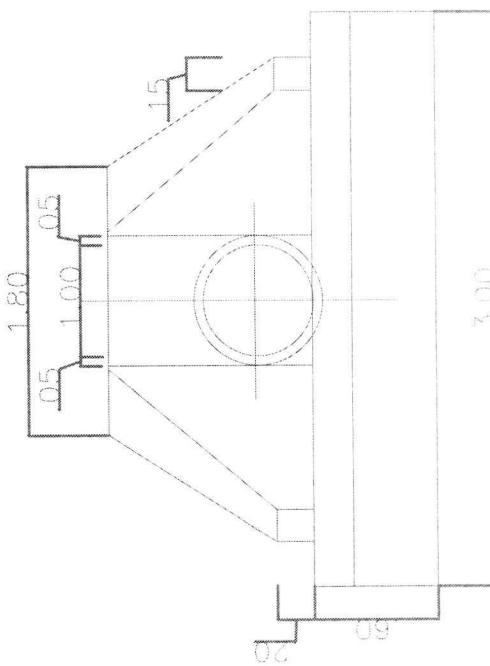
TABELA PARA BERÇO

$\emptyset$	$a'$	$b'$	$c'$	Vol. Brita m³/m
1.000	0,56	1,44	0,25	0,570
1.200	0,67	1,88	0,30	0,785
1.500	0,83	1,98	0,38	1,157



Vista Lateral

Processo: 200309059/2023  
Folha: 071  
Rubrica: E



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PREFEITURA DE SÃO  
BERNARDO  
Lixo reciclável, lixo seco misturado

06/26  
PAPEL A3  
ESCALA:  
DATA:  
JAN-2023

TÍTULO  
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETO  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEREÇO DA OBRA:  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

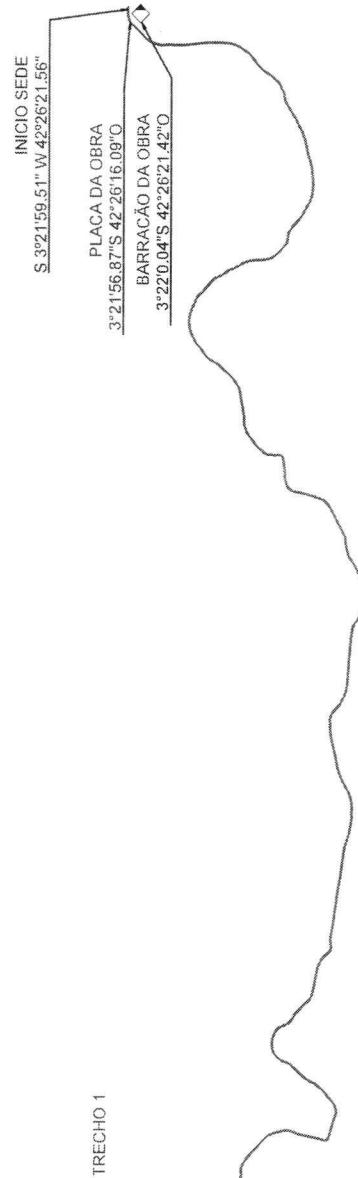
PROJETADO

3.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

FIM POV. ENXU  
S 39°19'29.92" W 42°34'29.50"

Processo: 202009059/2023  
Folha: 078  
Rubrica:  



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



TIPO: LOCAL DA PLACA E BARRACAO DA OBRA

DIREITO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

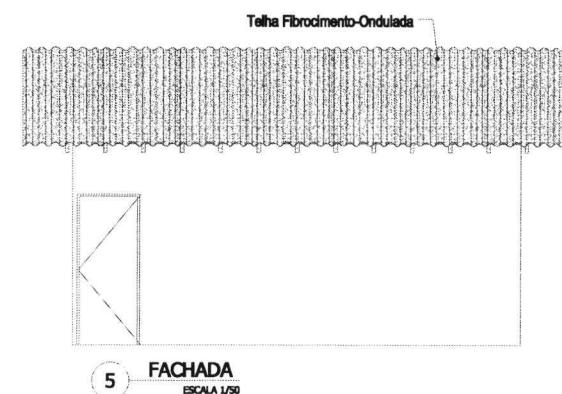
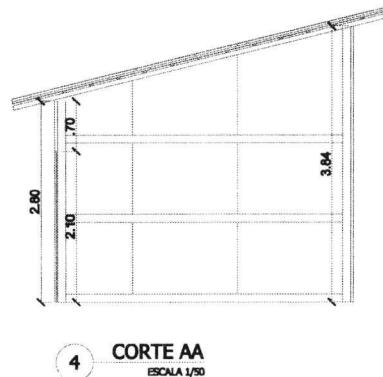
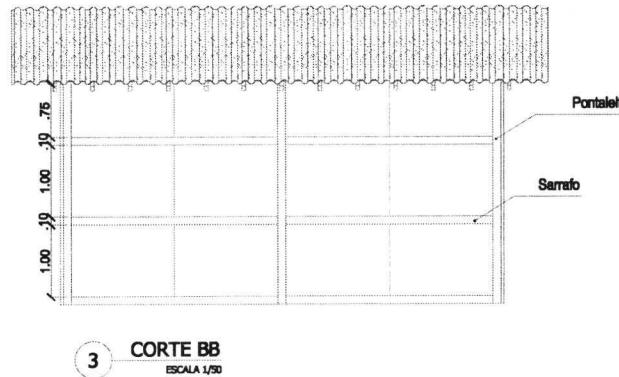
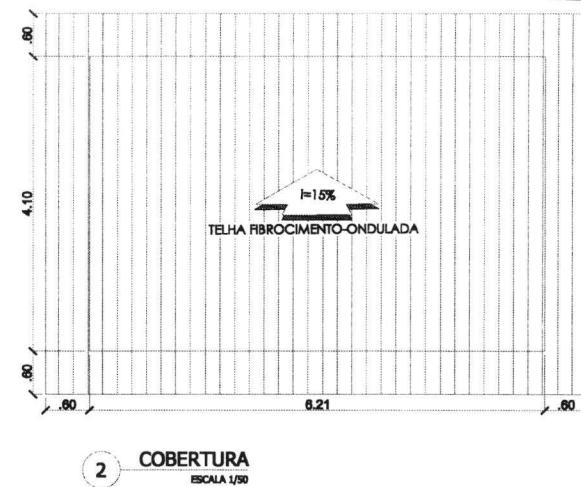
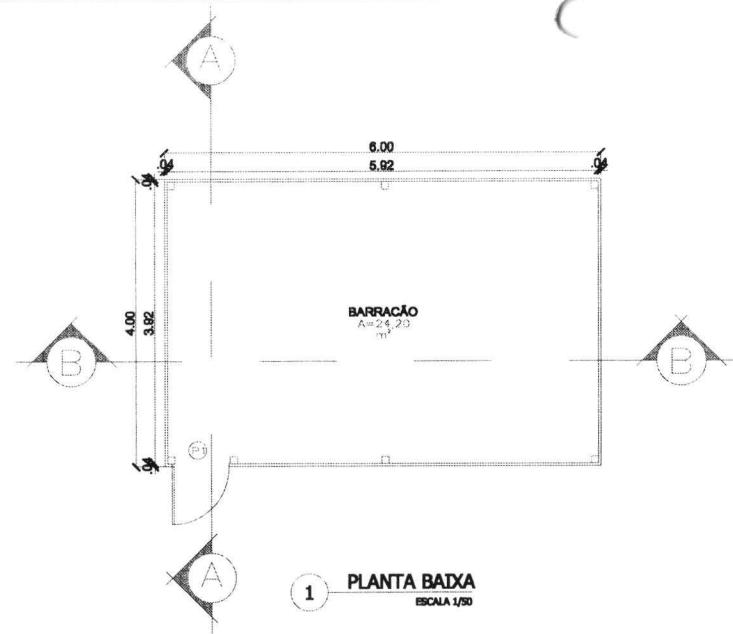
ELABORADO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PREFEITURA: SEM ESCALA

DATA: JAN-2023

07/26

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 079  
 Rubrica: R



QUADRO DE ESQUADRIAS		
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL
P1	0,80x2,10	ABRIR (MADEIRA)

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO  
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETO  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDERECO DA OBRA:  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA:  
PAPEL A3  
ESCALA:  
SEM ESCALA  
DATA:  
JAN-2023

08/  
26

Processo 202300054/2023

Folha: 080

Rubrica: P

PERÍODO (%)		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
A.1.7 RELEVO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
A.1.8 CORTE		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COS PASANTE		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COSTA LATERAL		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ESTOQUEMÉNTOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: PERfil longitudinal - TRECHO 01

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
ENFRAQUECIMENTO DA OBRA.

PROJETADO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



PREFEITURA DE SÃO  
BERNARDO

Lote número: 0001 - Área Mista

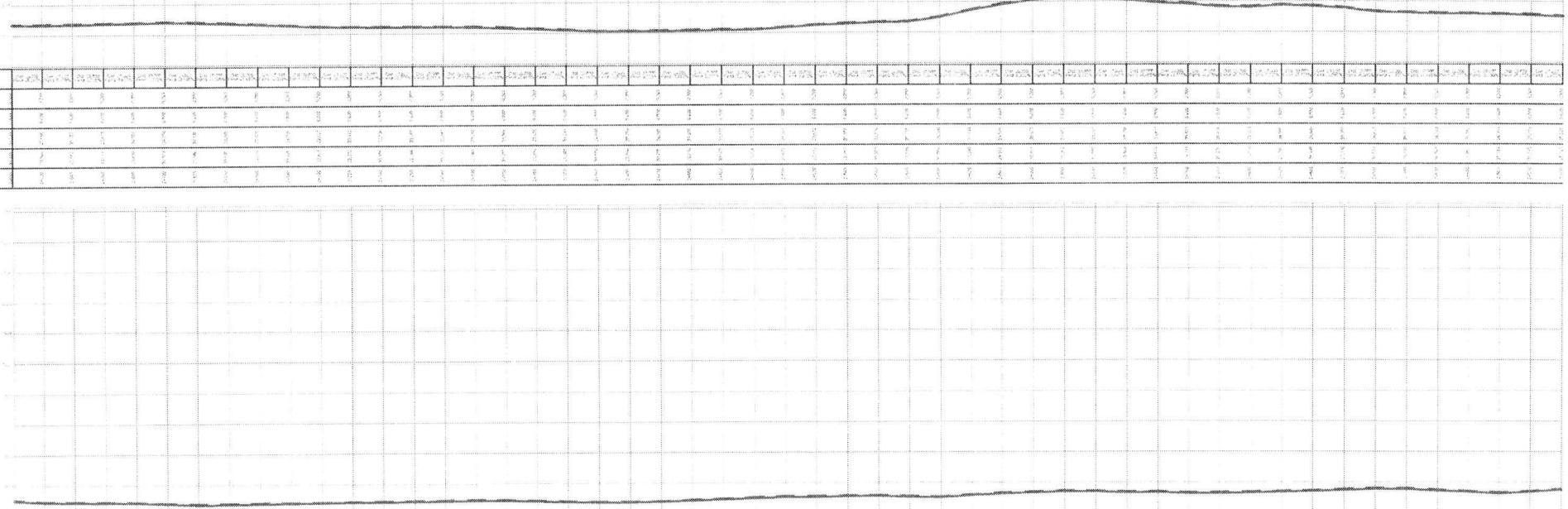
FOLHA  
PAPEL A3

ESCALA:

SEM ESCALA  
DATA: JAN-2023

**09/26**

Processo: 209309059/2023  
Folha: 085  
Rubrica: R


PENDENTE %	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	220	230	240	250	260	270	280	290	300	310	320	330	340	350	360	370	380	390	400	410	420	430	440	450	460	470	480	490	500	510	520	530	540	550	560	570	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	680	690	700	710	720	730	740	750	760	770	780	790	800	810	820	830	840	850	860	870	880	890	900	910	920	930	940	950	960	970	980	990	1000	1010	1020	1030	1040	1050	1060	1070	1080	1090	1100	1110	1120	1130	1140	1150	1160	1170	1180	1190	1200	1210	1220	1230	1240	1250	1260	1270	1280	1290	1300	1310	1320	1330	1340	1350	1360	1370	1380	1390	1400	1410	1420	1430	1440	1450	1460	1470	1480	1490	1500	1510	1520	1530	1540	1550	1560	1570	1580	1590	1600	1610	1620	1630	1640	1650	1660	1670	1680	1690	1700	1710	1720	1730	1740	1750	1760	1770	1780	1790	1800	1810	1820	1830	1840	1850	1860	1870	1880	1890	1900	1910	1920	1930	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2070	2080	2090	2100	2110	2120	2130	2140	2150	2160	2170	2180	2190	2200	2210	2220	2230	2240	2250	2260	2270	2280	2290	2300	2310	2320	2330	2340	2350	2360	2370	2380	2390	2400	2410	2420	2430	2440	2450	2460	2470	2480	2490	2500	2510	2520	2530	2540	2550	2560	2570	2580	2590	2600	2610	2620	2630	2640	2650	2660	2670	2680	2690	2700	2710	2720	2730	2740	2750	2760	2770	2780	2790	2800	2810	2820	2830	2840	2850	2860	2870	2880	2890	2900	2910	2920	2930	2940	2950	2960	2970	2980	2990	3000	3010	3020	3030	3040	3050	3060	3070	3080	3090	3100	3110	3120	3130	3140	3150	3160	3170	3180	3190	3200	3210	3220	3230	3240	3250	3260	3270	3280	3290	3300	3310	3320	3330	3340	3350	3360	3370	3380	3390	3400	3410	3420	3430	3440	3450	3460	3470	3480	3490	3500	3510	3520	3530	3540	3550	3560	3570	3580	3590	3600	3610	3620	3630	3640	3650	3660	3670	3680	3690	3700	3710	3720	3730	3740	3750	3760	3770	3780	3790	3800	3810	3820	3830	3840	3850	3860	3870	3880	3890	3900	3910	3920	3930	3940	3950	3960	3970	3980	3990	4000	4010	4020	4030	4040	4050	4060	4070	4080	4090	4100	4110	4120	4130	4140	4150	4160	4170	4180	4190	4200	4210	4220	4230	4240	4250	4260	4270	4280	4290	4300	4310	4320	4330	4340	4350	4360	4370	4380	4390	4400	4410	4420	4430	4440	4450	4460	4470	4480	4490	4500	4510	4520	4530	4540	4550	4560	4570	4580	4590	4600	4610	4620	4630	4640	4650	4660	4670	4680	4690	4700	4710	4720	4730	4740	4750	4760	4770	4780	4790	4800	4810	4820	4830	4840	4850	4860	4870	4880	4890	4900	4910	4920	4930	4940	4950	4960	4970	4980	4990	5000	5010	5020	5030	5040	5050	5060	5070	5080	5090	5100	5110	5120	5130	5140	5150	5160	5170	5180	5190	5200	5210	5220	5230	5240	5250	5260	5270	5280	5290	5300	5310	5320	5330	5340	5350	5360	5370	5380	5390	5400	5410	5420	5430	5440	5450	5460	5470	5480	5490	5500	5510	5520	5530	5540	5550	5560	5570	5580	5590	5600	5610	5620	5630	5640	5650	5660	5670	5680	5690	5700	5710	5720	5730	5740	5750	5760	5770	5780	5790	5800	5810	5820	5830	5840	5850	5860	5870	5880	5890	5900	5910	5920	5930	5940	5950	5960	5970	5980	5990	6000	6010	6020	6030	6040	6050	6060	6070	6080	6090	6100	6110	6120	6130	6140	6150	6160	6170	6180	6190	6200	6210	6220	6230	6240	6250	6260	6270	6280	6290	6300	6310	6320	6330	6340	6350	6360	6370	6380	6390	6400	6410	6420	6430	6440	6450	6460	6470	6480	6490	6500	6510	6520	6530	6540	6550	6560	6570	6580	6590	6600	6610	6620	6630	6640	6650	6660	6670	6680	6690	6700	6710	6720	6730	6740	6750	6760	6770	6780	6790	6800	6810	6820	6830	6840	6850	6860	6870	6880	6890	6900	6910	6920	6930	6940	6950	6960	6970	6980	6990	7000	7010	7020	7030	7040	7050	7060	7070	7080	7090	7100	7110	7120	7130	7140	7150	7160	7170	7180	7190	7200	7210	7220	7230	7240	7250	7260	7270	7280	7290	7300	7310	7320	7330	7340	7350	7360	7370	7380	7390	7400	7410	7420	7430	7440	7450	7460	7470	7480	7490	7500	7510	7520	7530	7540	7550	7560	7570	7580	7590	7600	7610	7620	7630	7640	7650	7660	7670	7680	7690	7700	7710	7720	7730	7740	7750	7760	7770	7780	7790	7800	7810	7820	7830	7840	7850	7860	7870	7880	7890	7900	7910	7920	7930	7940	7950	7960	7970	7980	7990	8000	8010	8020	8030	8040	8050	8060	8070	8080	8090	8100	8110	8120	8130	8140	8150	8160	8170	8180	8190	8200	8210	8220	8230	8240	8250	8260	8270	8280	8290	8300	8310	8320	8330	8340	8350	8360	8370	8380	8390	8400	8410	8420	8430	8440	8450	8460	8470	8480	8490	8500	8510	8520	8530	8540	8550	8560	8570	8580	8590	8600	8610	8620	8630	8640	8650	8660	8670	8680	8690	8700	8710	8720	8730	8740	8750	8760	8770	8780	8790	8800	8810	8820	8830	8840	8850	8860	8870	8880	8890	8890	8880	8870	8860	8850	8840	8830	8820	8810	8800	8790	8780	8770	8760	8750	8740	8730	8720	8710	8700	8690	8680	8670	8660	8650	8640	8630	8620	8610	8600	8590	8580	8570	8560	8550	8540	8530	8520	8510	8500	8490	8480	8470	8460	8450	8440	8430	8420	8410	8400	8390	8380	8370	8360	8350	8340	8330	8320	8310	8300	8290	8280	8270	8260	8250	8240	8230	8220	8210	8200	8190	8180	8170	8160	8150	8140	8130	8120	8110	8100	8090	8080	8070	8060	8050	8040	8030	8020	8010	8000	7990	7980	7970	7960	7950	7940	7930	7920	7910	7900	7890	7880	7870	7860	7850	7840	7830	7820	7810	7800	7790	7780	7770	7760	7750	7740	7730	7720	7710	7700	7690	7680	7670	7660	7650	7640	7630	7620	7610	7600	7590	7580	7570	7560	7550	7540	7530	7520	7510	7500	7490	7480	7470	7460	7450	7440	7430	7420	7410	7400	7390	7380	7370	7360	7350	7340	7330	7320	7310	7300	7290	7280	7270	7260	7250	7240	7230	7220	7210	7200	7190	7180	7170	7160	7150	7140	7130	7120	7110	7100	7090	7080	7070	7060	7050	7040	7030	7020	7010	7000	6990	6980	6970	6960	6950	6940	6930	6920	6910	6900	6890	6880	6870	6860	6850	6840	6830	6820	6810	6800	6790	6780	6770	6760	6750	6740	6730	6720	6710	6700	6690	6680	6670	6660	6650	6640	6630	6620	6610	6600	6590	6580	6570	6560	6550	6540	6530	6520	6510	6500	6490	6480	6470	6460	6450	6440	6430	6420	6410	6400	6390	6380	6370	6360	6350	6340	6330	6320	6310	6300	6290	6280	6270	6260	6250	6240	6230	6220	6210	6200	6190	6180	6170	6160	6150	6140	6130	6120	6110	6100	6090	6080	6070	6060	6050	6040	6030	6020	6010	6000	5990	5980	5970	5960	5950	5940	5930	5920	5910	5900	5890	5880	5870	5860	5850	5840	5830	5820	5810	5800	5790	5780	5770	5760	5750	5740	5730	5720	5710	5700	5690	5680	5670	5660	5650	5640	5630	5620	5610	5600	5590	5580	5570	5560	5550	

Processo: 20230001059 2023  
 Folha: 082  
 Rubrica: R

PONTO DE REFERÊNCIA	
A.I. PEGO	80
A.I. CORTE	85
COTA PARENTE	86
COTA TERRENO	87
ESTRADA/MEIO	88

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO  
PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

OBJETO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENGENHEIRO DA OBRA:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



Uma águia real

uma ave símbolo

do Brasil

do Brasil

do Brasil

11 / 26

JAN-2023

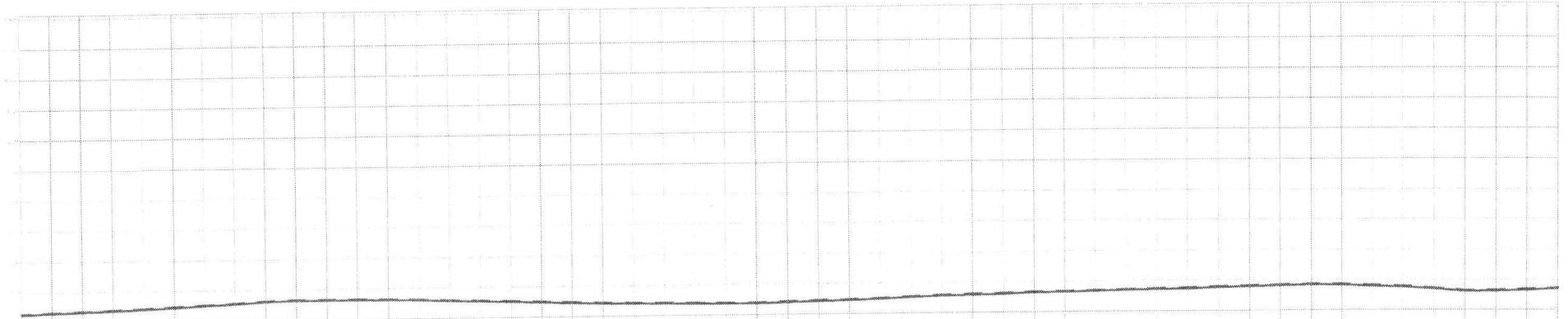
FOLHA  
PAPEL A3

ESCALA  
SEM ESCALA

DIST.

Processo: 202309059/2023  
Folha: 083  
Rubrica: R

PENDENTE %	0,00%	0,25%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	1,75%	2,00%	2,25%	2,50%	2,75%	3,00%	3,25%	3,50%	3,75%	4,00%	4,25%	4,50%	4,75%	5,00%	5,25%	5,50%	5,75%	6,00%	6,25%	6,50%	6,75%	7,00%	7,25%	7,50%	7,75%	8,00%	8,25%	8,50%	8,75%	9,00%	9,25%	9,50%	9,75%	10,00%
ALT. RELEVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ALT. CORTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
COTA RASANTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
COTA TERRENO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ESTAQUEAMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				



PENDENTE %	0,00%	0,25%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	1,75%	2,00%	2,25%	2,50%	2,75%	3,00%	3,25%	3,50%	3,75%	4,00%	4,25%	4,50%	4,75%	5,00%	5,25%	5,50%	5,75%	6,00%	6,25%	6,50%	6,75%	7,00%	7,25%	7,50%	7,75%	8,00%	8,25%	8,50%	8,75%	9,00%	9,25%	9,50%	9,75%	10,00%
ALT. RELEVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ALT. CORTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
COTA RASANTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
COTA TERRENO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
ESTAQUEAMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO:  
PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

OBJETO:  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPÓDIO DA OBRA:  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA:  
PAPEL A3  
ESCALA:  
SEM ESCALA  
DATA:  
JAN-2023

12/  
26

Processo: 209309059 | 2013  
 Folha: 084  
 Rubrica: g

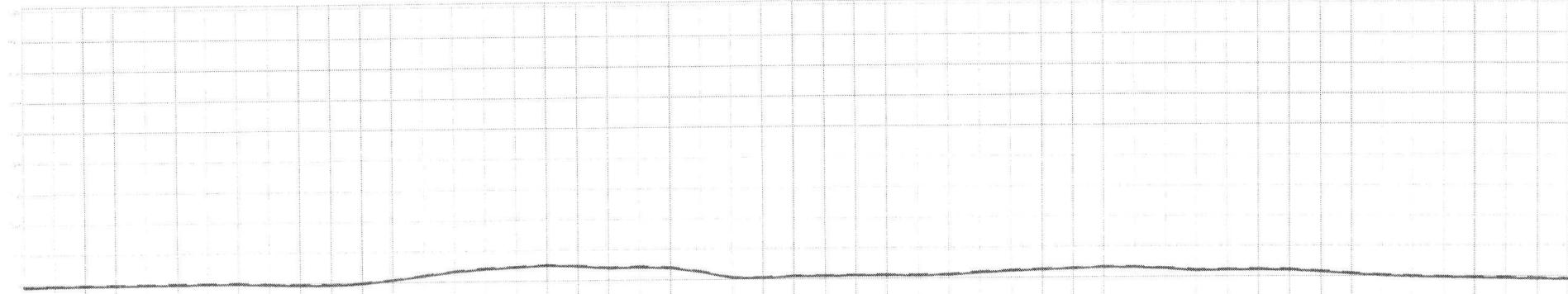
	0	25	50	75	100	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	400	425	450	475	500	525	550	575	600	625	650	675	700	725	750	775	800	825	850	875	900	925	950	975	1000						
PREDONTE %	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0					
ALT. PELÔG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALT. LIVRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
COTA RASANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
COTA TERRENO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ESTRAGEMEHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	0	25	50	75	100	125	150	175	200	225	250	275	300	325	350	375	400	425	450	475	500	525	550	575	600	625	650	675	700	725	750	775	800	825	850	875	900	925	950	975	1000						
PREDONTE %	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0					
ALT. PELÔG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALT. LIVRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA RASANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA TERRENO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTRAGEMEHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	
TIPO	PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01
OBJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ENDEREÇO DA OBRA	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
FOLHA	13
ESCALA	SEM ESCALA
DATUM	JAN-2023
<b>13 / 26</b>	

Processo: 909309059/2023  
 Folha: 085  
 Rubrica: R

PENDENTE%	0-100	101-150	151-200	201-250	251-300	301-350	351-400	401-450	451-500	501-550	551-600	601-650	651-700	701-750	751-800	801-850	851-900	901-950	1001-1050	1051-1100	1101-1150	1151-1200	1201-1250	1251-1300	1301-1350	1351-1400	1401-1450	1451-1500	1501-1550	1551-1600	1601-1650	1651-1700	1701-1750	1751-1800	1801-1850	1851-1900	1901-1950	1951-2000	
ALT. RELEVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ALT. CORTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COTA RASANTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COTA TERRENO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ESTAQUEAMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3



PENDENTE%	0-100	101-150	151-200	201-250	251-300	301-350	351-400	401-450	451-500	501-550	551-600	601-650	651-700	701-750	751-800	801-850	851-900	901-950	1001-1050	1051-1100	1101-1150	1151-1200	1201-1250	1251-1300	1301-1350	1351-1400	1401-1450	1451-1500	1501-1550	1551-1600	1601-1650	1651-1700	1701-1750	1751-1800	1801-1850	1851-1900	1901-1950	1951-2000	
ALT. RELEVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ALT. CORTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COTA RASANTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COTA TERRENO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ESTAQUEAMENTO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

### TÍTULO

PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

### OBJETO

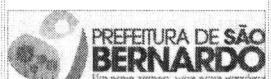
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

### ENDERECO DA OBRA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

### PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



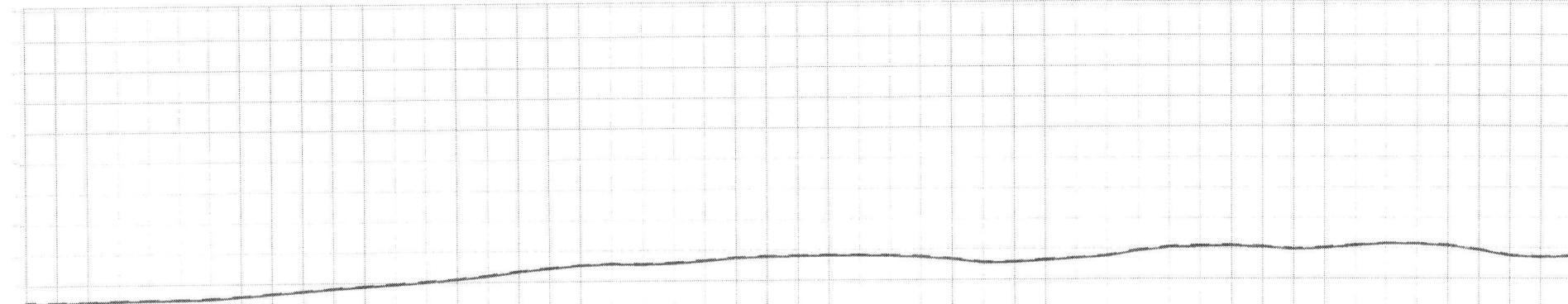
FOLHA:  
PAPEL A3

ESCALA:  
SEM ESCALA

DATA:  
JAN-2023

14/  
26

Processo: 202309059 / 2023  
Folha: 086  
Rubrica: 4



# RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

## TÍTULO: PERCEPCIÓN LONGITUDINAL - FRECUENCIA 91

## PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPEÇO DA  
S. B. D. H.

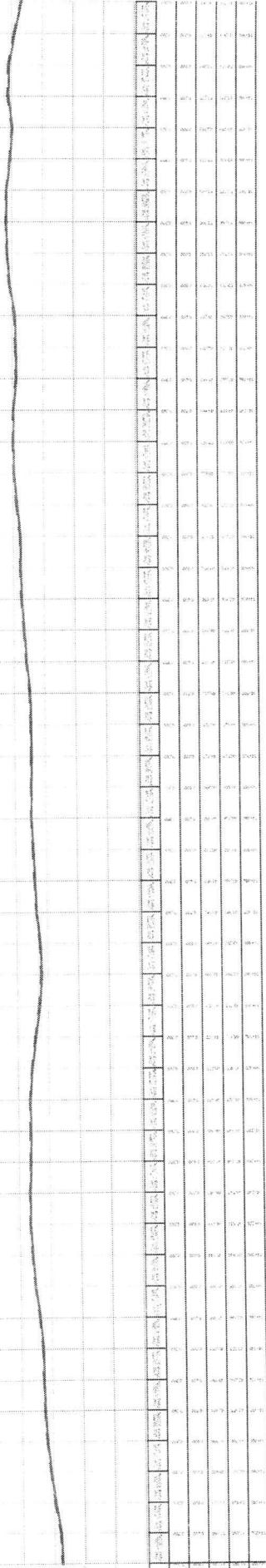
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



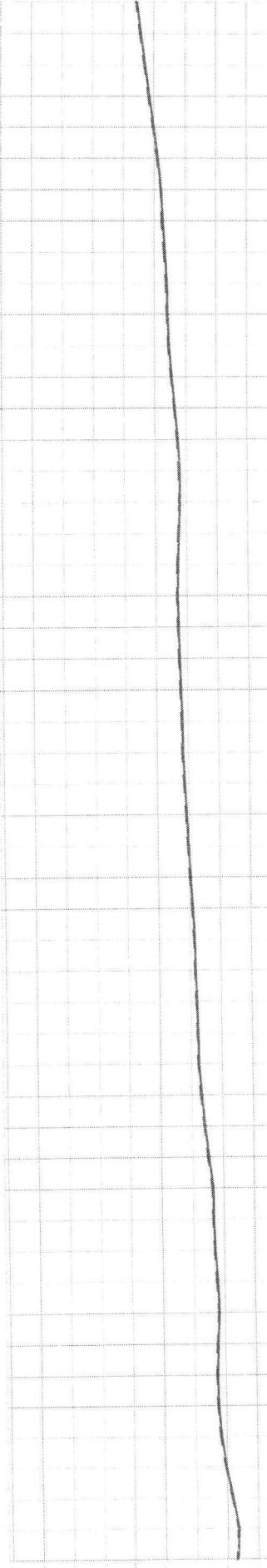
FOLHA:  
PAPEL A3  
ESCALA:  
SEM ESCALA  
DATA:  
JAN-2023

15/  
26

Processo 202300059/2023  
 Folha: 087  
 Rubrica: R



	0	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000
PENDENTE %	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
M. REPO.	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200
AL. GORE	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
QTA. ABSENTE	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
COTA TERENO	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200
ESTACIAMENTO	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100



	0	100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000
PENDENTE %	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
AL. RELEVO	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200
AL. GORE	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
QTA. ABSENTE	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100
COTA TERENO	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200
ESTACIAMENTO	0	-10	-20	-30	-40	-50	-60	-70	-80	-90	-100

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



PROJETO  
 PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

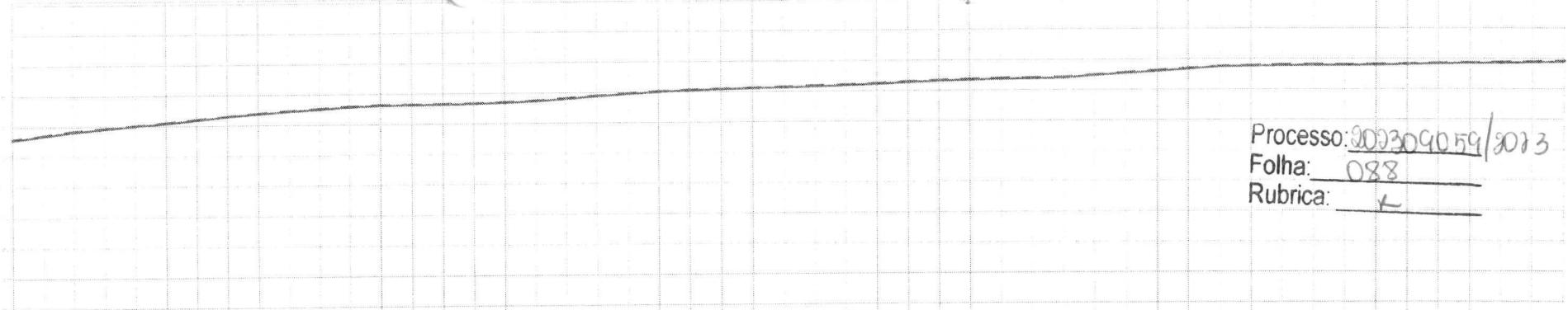
PROJETO DA OBRA  
 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROJETÁRIO:

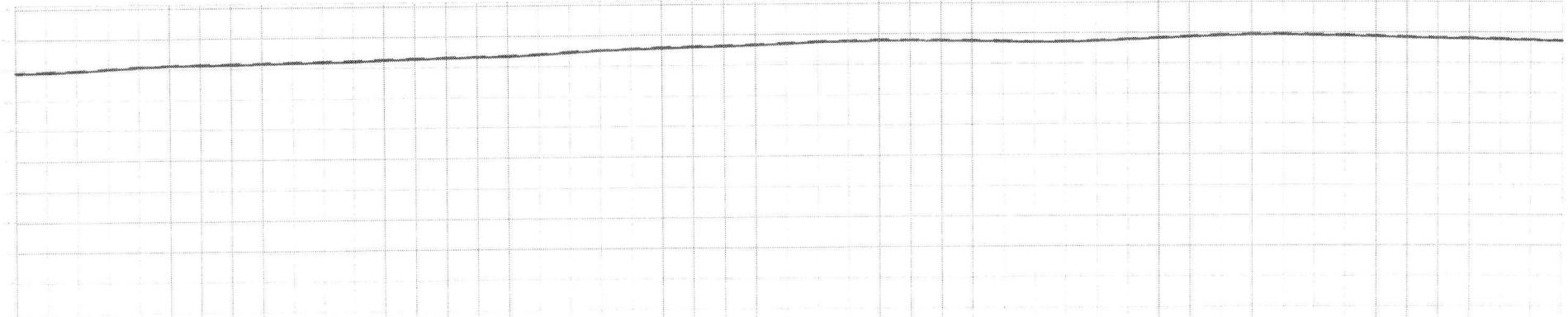
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**16/26**

FOLHA  
 PAPEL A3  
ESCOLA  
 SEM ESCALA  
LIVRA  
 JAN-2023



Processo: 202309059 /2023  
Folha: 088  
Rubrica: K



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: **ESTRUTURA DA CIVILIZAÇÃO JUDAICA - TРЕЮГИ-СИ**

## PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

RECUP

**ENDEREÇO DA OBRA:**

MUNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PREFEITURA DE SÃO  
BERNARDO

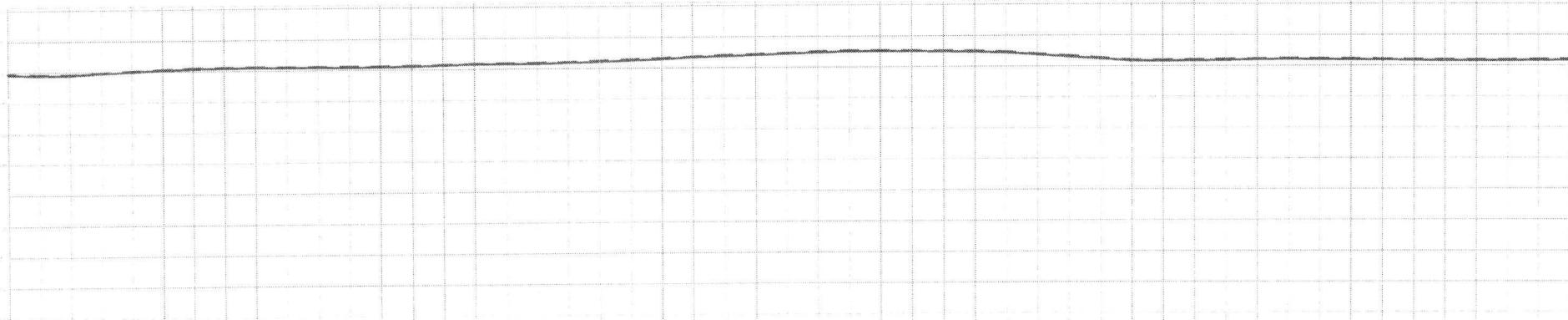
FOLHA  
PAPEL A3  
ESCALA  
SEM ESCALA  
DATA  
JAN-2023

17/  
26

Processo:202300059/2023

Folha: 089

### Rubrica:



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

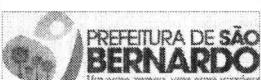
## TÍTULO

**OBJETO**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
SINOPSE DA OFSA

ENDERESO DA REDE MUNICIPAL

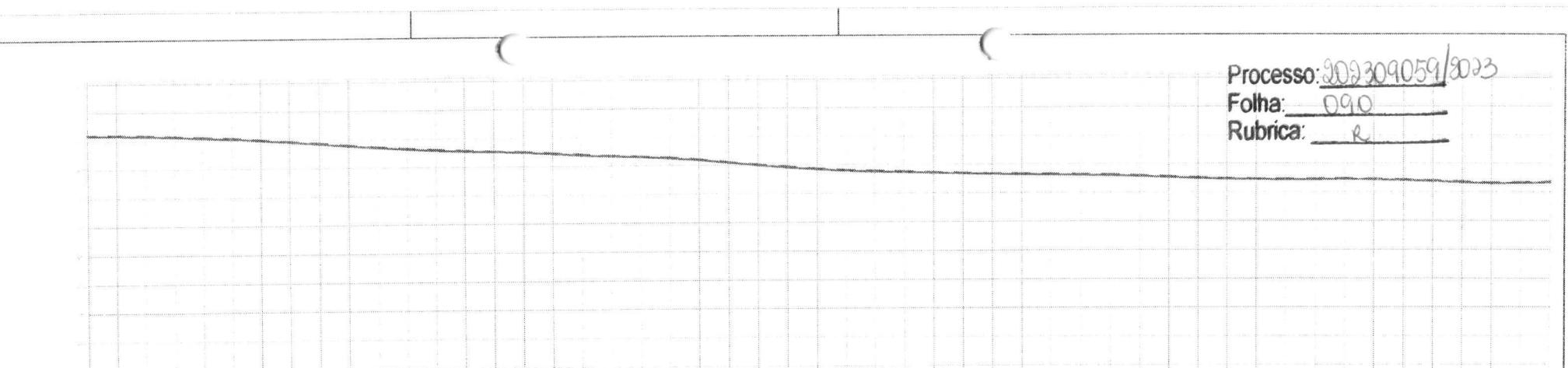
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



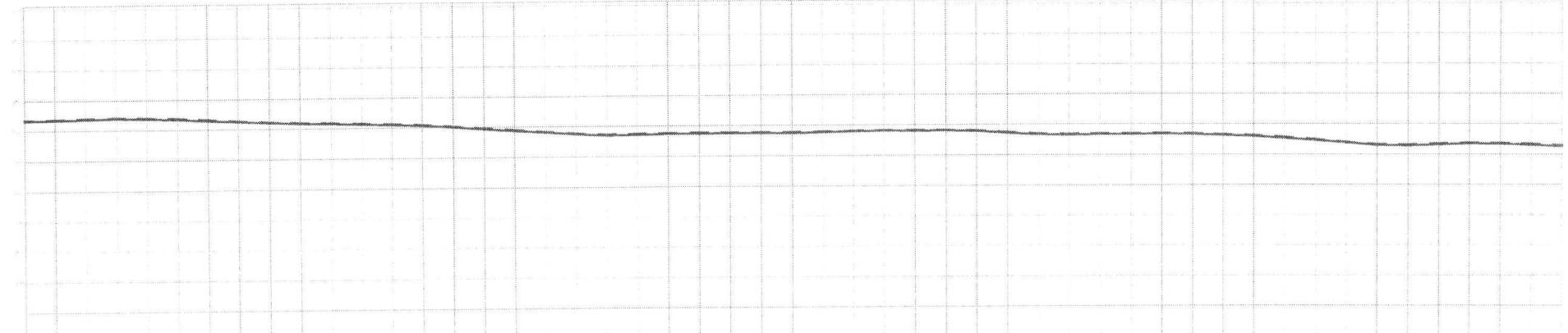
FOLHA:  
PAPEL A3  
ESCALA:  
SEM ESCALA  
DATA:  
JAN-2023

18/  
26

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 090  
 Rubrica: R



PENDENTE %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ALT. RELEVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALT. CORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA RASANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA TERRENO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACUAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PENDENTE %	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ALT. RELEVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALT. CORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA RASANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COTA TERRENO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTACUAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO: PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDERECO DA OBRA: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

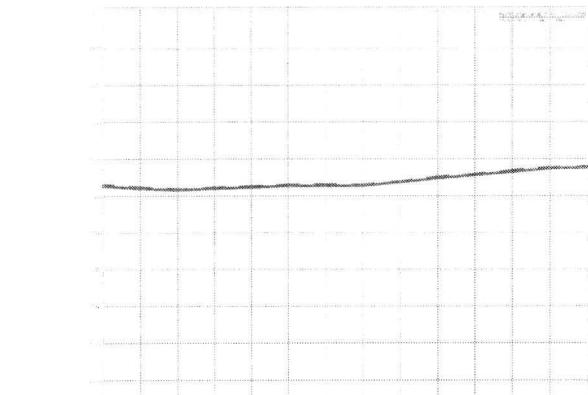


FOLHA PAPEL A3

ESCALA: SEM ESCALA

DATA: JAN-2023

19 / 26



PENDENTE %	0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180
ALT. PELEVO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ALT. CORTE	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
GOTA RASANTE	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
GOTA TERPENO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ESTAQUEAMENTO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 091  
 Rubrica: R

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO:  
**PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 01**

OBJETO:  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

ENDERECO DA CIBRA:  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

PROPRIETÁRIO:

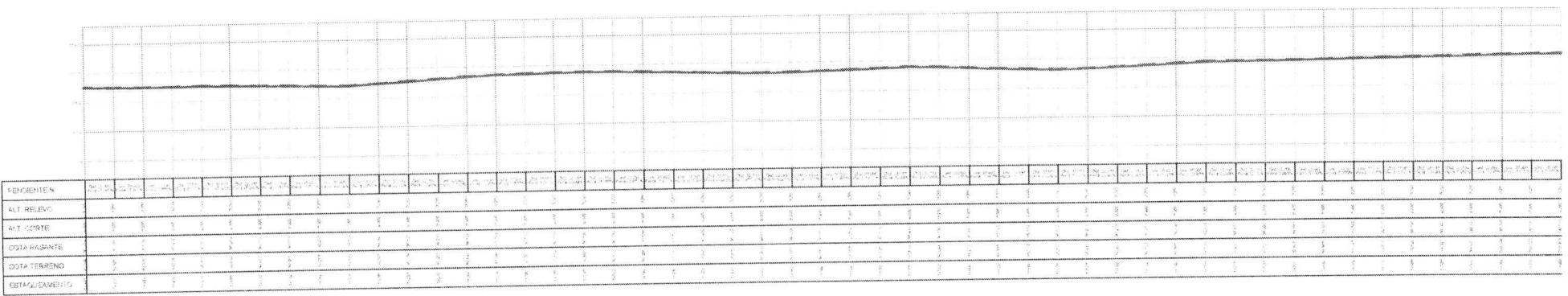
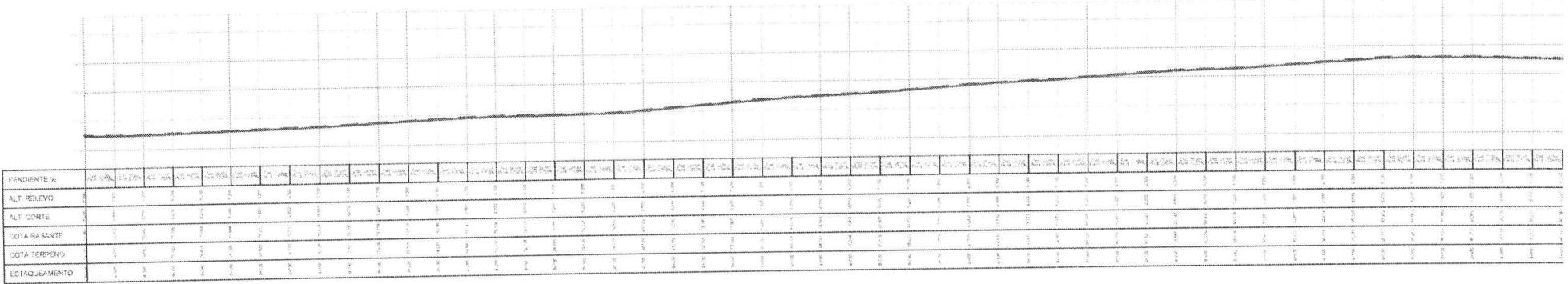
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**



FOLHA:  
**PAPEL A3**  
 ESCALA:  
**SEM ESCALA**  
 DATA:  
**JAN-2023**

**20/26**

Processo: 202309059/2023  
 Folha: 092  
 Rubrica: R



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO  
PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

OBJETO  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

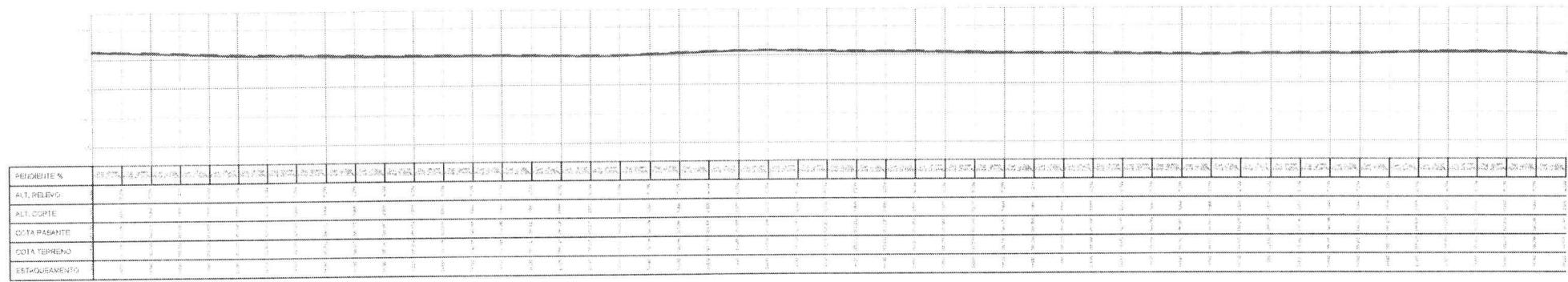
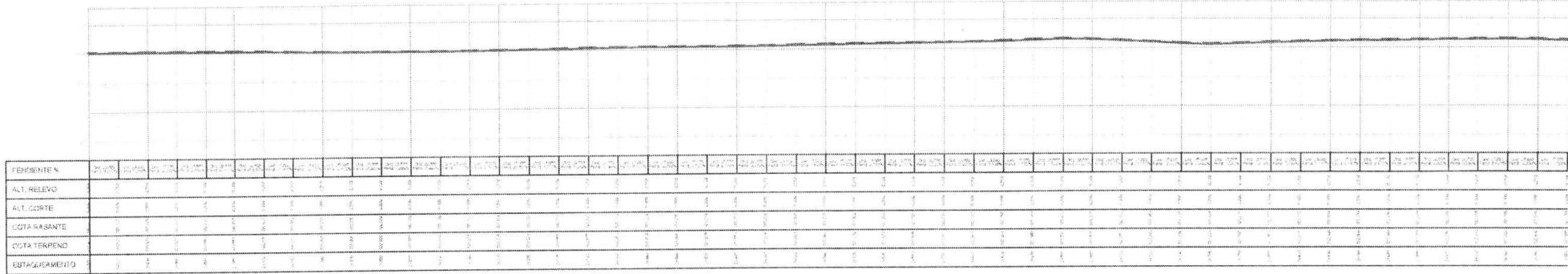
ENDEPECÔ DA OBRA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO


**PREFEITURA DE SÃO  
BERNARDO**  
 Um novo tempo, uma nova história  
 FOLHA PAPEL A3  
 ESCALA SEM ESCALA  
 DATA JAN-2023  
 21/26

Processo: 202309059 / 2023  
 Folha: 093  
 Rubrica: R



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO:  
PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

OBJETO:  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPÓDIO DA OBRA  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



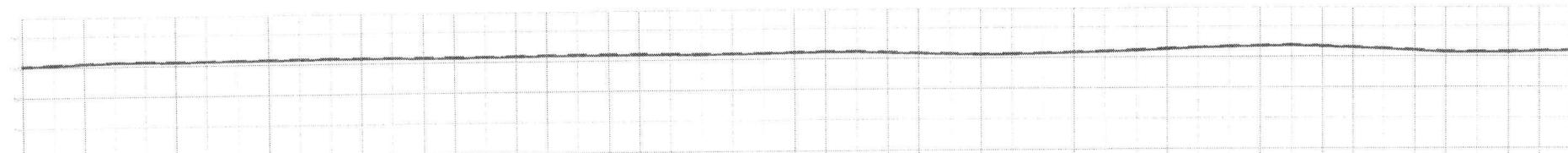
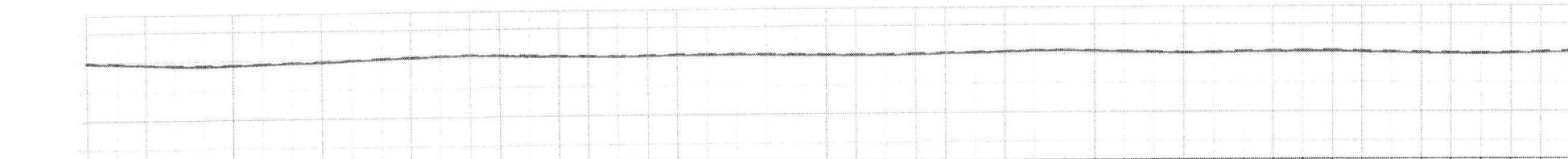
FOLHA:  
PAPEL A3

ESCALA:  
SEM ESCALA

DATA:  
JAN-2023

22/  
26

Processo: 202309059 / 2023  
Folha: 094  
Rubrica: R



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

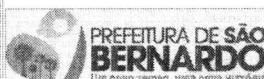
TÍTULO: REFERÊNCIA LONGITUDINAL - TRECHO 93

## PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPECÔ DA OB

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MARANHAO  
PROPRIETARIO



FOLHA

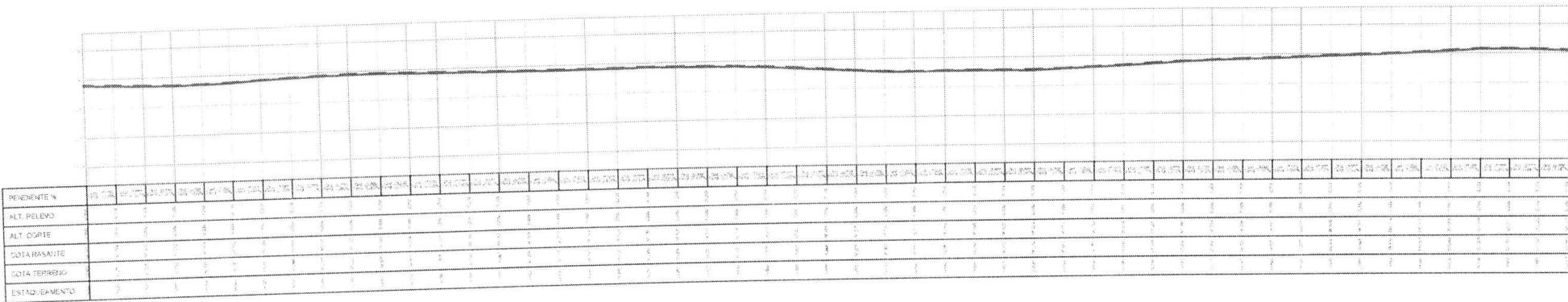
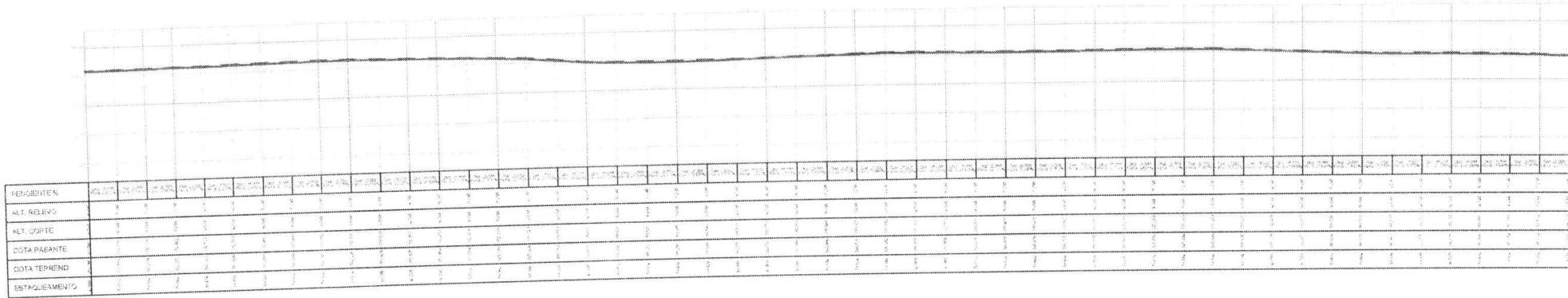
PAPEL A3

SEM ESCALA

**DATA**

23/  
26

Processo: 109309059/2023  
 Folha: 095  
 Rubrica: ~



### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO  
 PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

OBJETO  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPÇO DA OBRA  
 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

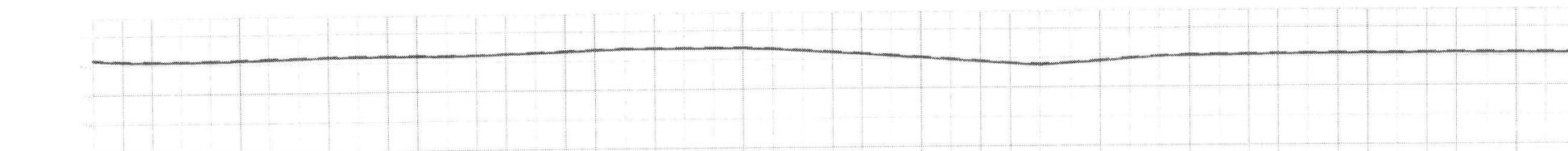
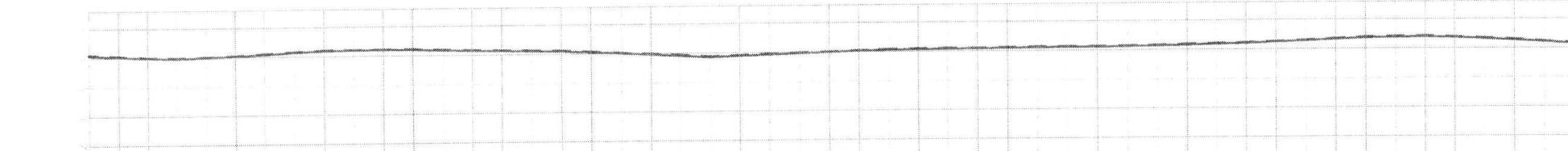
PROPRIETÁRIO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA  
 PAPEL A3  
 ESCALA:  
 SEM ESCALA  
 DATA:  
 JAN-2023

24/  
 26

Processo: 200309059 | 2003  
Folha: 096  
Rubrica: R



## RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO  
PERfil LONGITUDINAL - TRECHO 02

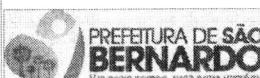
PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

RECUPER

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

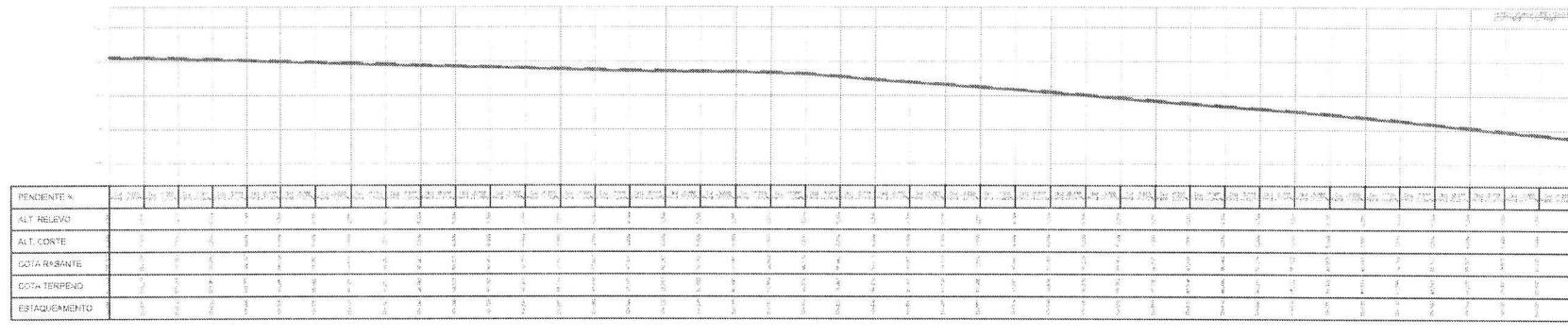
MON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA  
PAPEL A3  
ESCALA  
SEM ESCALA  
DATA:  
JAN-2023

25/  
26



Processo: 509309059/2023  
 Folha: 097  
 Rubrica: R

### RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TÍTULO:  
 PERFIL LONGITUDINAL - TRECHO 02

OBJETO:  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENDEPÓS DA OBRA  
 MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO



FOLHA:  
 PAPEL A3  
 ESCALA:  
 SEM ESCALA  
 DATA:  
 JAN-2023

26/  
 26